



Pedro Nunes Rocha - 2018069914

Trabalho de Projeto:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Coimbra, outubro de 2024





Pedro Nunes Rocha - 2018069914

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Trabalho de projeto submetida(o) ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizada(o) sob a orientação do(a) Professor(a) Carlos Miguel Dias Barros e supervisão de Davide Alexandre Henriques Ribeiro

Coimbra, outubro de 2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser o autor deste projeto, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente projeto.

AGRADECIMENTOS

Concluído este trabalho não poderia deixar de agradecer a todas as pessoas que me auxiliaram e me acompanharam nesta etapa, desejando sempre o meu sucesso e com o maior apreço e consideração.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Professor Carlos Miguel Dias Barros, meu orientador, por toda a sua dedicação e recomendações proferidas o que permitiu sempre a reformulação deste trabalho em busca do melhor resultado.

Ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, juntamente com todos os professores, docentes e não docentes por todo o acompanhamento ao longo do meu período académico e que contribuíram para o alargamento do meu conhecimento e desenvolvimento pessoal.

Aos meus pais, namorada e restante família por todos os conselhos oferecidos ao longo deste tempo, toda a paciência e auxílio nesta fase, o que tornou o meu caminho muito mais leve.

Um agradecimento muito importante à Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado, SROC, Lda. Pela oportunidade de me inserir num projeto tão dinâmico e importante como este. Agradecer também ao Doutor Jorge Silva, ao Davide Ribeiro, Celestino Araújo e Jordy Matos enquanto meus mentores na vida profissional que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho e nunca hesitaram na partilha de seus conhecimentos e em se mostrarem disponíveis para qualquer eventualidade.

A todos, o meu muitíssimo obrigado.

RESUMO

O presente trabalho de projeto tem como objetivo demonstrar os impactos da implementação das normas ISQM 1 e ISQM 2 (*International Standards on Quality Management*) nas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC), considerando a sua relevância para a gestão da qualidade nas práticas de auditoria. Dado que o processo de auditoria é essencial para a confiabilidade das demonstrações financeiras e proteção dos *stakeholders*, é fundamental analisar como as novas diretrizes influenciam a responsabilidade e os procedimentos internos das SROC.

A implementação destas normas exige que as SROC adotem uma abordagem proativa na identificação e mitigação dos riscos, promovendo uma cultura de qualidade que vise não apenas a conformidade, mas também a melhoria contínua e a eficiência operacional. Neste sentido, o presente trabalho de projeto aparece como guia à elaboração de um Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) que respeite as normas aplicáveis.

O objetivo do projeto foi auxiliar a empresa na elaboração de um Sistema de Gestão de Qualidade que, não apenas, respeitasse o normativo aplicável, mas também fosse o mais adaptado possível à realidade da firma.

Apesar de ainda não estar totalmente finalizado, uma vez que o SGQ ainda não foi certificado pelo Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade da SROC (RFSGQS), já são visíveis algumas melhorias nas dinâmicas e processos da SROC. É importante que o SGQ se mantenha adaptado à sociedade, para isso é necessário testar recorrentemente as premissas em que o Manual do Sistema de Gestão de Qualidade assenta.

Palavras-chave: Qualidade, Sistema de Gestão de Qualidade, Auditoria, SROC, ISQM, ISQC, Revisor Oficial de Contas, Escalabilidade.

ABSTRACT

The aim of this project is to demonstrate the impact of the implementation of ISQM 1 and ISQM 2 (International Standards on Quality Management) on Statutory Audit Firms (SROC), considering their relevance to quality management in auditing practices. Given that the auditing process is essential for the reliability of financial statements and the protection of stakeholders, it is essential to analyze how the new guidelines influence the responsibility and internal procedures of SROCs.

The implementation of these standards requires SROCs to adopt a proactive approach to identifying and mitigating risks, promoting a quality culture aimed not only at compliance, but also at continuous improvement and operational efficiency. This project work serves as a guide to the development of a Quality Management System that complies with the applicable standards.

The aim of the project was to help the company draw up a Quality Management System that not only complied with the applicable regulations but was also as adapted as possible to the company's reality.

Although not yet fully finalized, as the Quality Management System has not yet been certified by the SROC's Final Quality Management System Manager (RFSGQS), some improvements in the SROC's dynamics and processes are already visible. It is important that the Quality Management System remains adapted to the company, and for this it is necessary to regularly test the premises on which the Quality Management System Manual is based.

Keywords: Quality, Quality Management System, Auditing, SROC, ISQM, ISQC, Statutory Auditor, Scalability.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. Revisão de Literatura.....	3
1.1. Definição de “qualidade”	3
1.2. Sistema de Gestão de Qualidade	5
1.2.1. Estabelecer objetivos de qualidade	8
1.2.2. Identificar e avaliar riscos de qualidade.....	10
1.2.3. Conceber e implementar respostas	12
1.2.4. Identificar informações que indiquem a necessidade de objetivos e riscos de qualidade	13
1.3. As ISQM 1 e 2.....	15
1.3.1. ISQM vs. ISQC	15
1.3.1. Objetivos	17
1.3.2. Vantagens de aplicação	18
2. Proposta de implementação das ISQM 1 e ISQM 2	19
2.1. A SROC	19
2.2. A firma antes da implementação do SGQ	20
2.3. Introdução ao sistema de gestão de qualidade da SROC.....	21
2.4. Responsabilidades pelo SGQ da SROC	21
2.5. Processos e componentes da avaliação de risco da qualidade da SROC.....	23
2.6. Processo de avaliação do risco da SROC	24
2.6.1. Perceção do risco de qualidade da SROC por parte dos seus sócios.....	24

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

2.6.1.1.	Identificação de fatores associados à avaliação do risco.....	24
2.6.1.2.	Avaliação efetuada em função da identificação das condições, eventos, circunstâncias, ações ou omissões.....	25
2.6.2.	As fases do processo de avaliação de risco	28
2.7.	Governança e Liderança	30
2.7.1.	Objetivos de qualidade e riscos inerentes associados.....	30
2.7.2.	Seleção do pessoal afeto a funções de liderança	31
2.8.	Requisitos éticos relevantes	34
2.8.1.	Objetivos de qualidade e os riscos inerentes identificados	34
2.8.2.	Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados	34
2.8.3.	Procedimentos a executar pela SROC para a implementação de políticas ..	37
2.9.	Aceitação e continuação do relacionamento com os clientes e de trabalhos específicos	38
2.9.1.	Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados	38
2.9.2.	Propostas a novos clientes.....	41
2.9.3.	Cessaç�o de relacionamento com um cliente	41
2.9.4.	Procedimentos a executar pela SROC para a implementa��o de pol�ticas ..	42
2.10.	Execu��o do trabalho.....	42
2.10.1.	Objetivos de qualidade e riscos inerentes identificados.....	42
2.10.2.	Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados	43
2.10.3.	O arquivo da documenta��o de auditoria.....	45
2.10.4.	Fun��es do ROC respons�vel pelo trabalho	47
2.10.5.	Procedimentos a executar pela SROC para a implementa��o das pol�ticas.	49

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

2.10.6.	Revisão de qualidade do trabalho (ISQM 2).....	50
2.10.6.1.	Critérios que exigem uma RCQET	51
2.10.6.2.	Procedimentos a executar pela SROC para implementação da ISQM 2.	52
2.11.	Recursos	52
2.11.1.	Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados	53
2.11.1.1.	Políticas/Código de conduta	53
2.11.1.1.1.	Recursos Humanos	53
2.11.1.1.2.	Recursos Tecnológicos	53
2.11.1.1.3.	Recursos Intelectuais	55
2.11.2.	Procedimentos a executar pela SROC para implementação das políticas ...	55
2.12.	Informação e Comunicação.....	56
2.13.	Processo de monitorização e remediação.....	57
2.13.1.	Procedimentos a executar pela SROC para implementação das políticas ...	57
2.13.1.1.	Pessoas elegíveis e respetivos requisitos para realizar a monitorização / inspeção, continuas e periódicas	58
2.13.1.2.	Pessoas elegíveis e respetivos requisitos para realizar a monitorização / inspeção, continuas e periódicas	58
2.13.1.3.	Metodologia e matérias a considerar no decurso do processo de monitorização	58
2.13.2.	Identificar, avaliar e responder às deficiências detetadas	59
2.13.3.	Comunicar	60
2.13.4.	Tratamento dos incumprimentos	60
2.14.	Documentação	60

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

2.15. Avaliação do sistema de gestão de qualidade da SROC.....	61
CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64
ANEXOS.....	66
1. Anexo 1 - Matriz de Riscos de Gestão de Qualidade.....	1
2. Anexo 2 – Questionários de controlo horizontal e vertical utilizados pela Comissão de Controlo de Qualidade da OROC	2
3. Anexo 3 – Matriz final e medidas corretivas propostas pelo RFSGQS quanto à implementação.....	18

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – IFAC, (2021) ISQM 1: First-time implementation guide (traduzido pela OROC)	8
Figura 2 - Matriz de risco (elaboração própria)	10
Figura 3 – IFAC, (2021). ISQM 1- First-time implementation guide (Traduzido pela OROC)	13
Figura 5 – Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	29
Figura 6 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	30
Figura 7 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	37
Figura 8 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	42
Figura 9 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	49
Figura 10 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	52
Figura 11 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)	56

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Guia da primeira implementação ISQM 1. Traduzido pela OROC	14
Tabela 2 - Estrutura Societária (elaboração própria).	22

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

ANI – Agência Nacional de Inovação

APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade

BCFT - Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

CLC/RA - Certificação Legal das Contas / Relatório de Auditoria

CQI – Chartered Quality Institute

DF - Demonstrações financeiras

EIP - Entidades de Interesse Público

EOROC – Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa e à Inovação

IESBA - International Ethics Standards Board for Accountants

IQA - Indicadores de Qualidade de Auditoria da CMVM

ISA - International Standards Audit ou Normas Internacionais de Auditoria

ISQC - International Standards on Quality Control

ISQM - International Standards on Quality Management

ISQM 1 - International Standards on Quality Management 1 ou Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (Aplica-se à

ISQM 2 - International Standards on Quality Management 2 ou Norma internacional de gestão de qualidade 2 - Revisões de

ISRS - Normas Internacionais de Serviços Relacionados

MSGQS - Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da SROC

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

RCN - Responsável pelo Cumprimento do Normativo, no âmbito do BCFT

RCQET - Revisão (e Controlo) da Qualidade da Execução Trabalho

RCQT - Revisão de Controlo de Qualidade do Trabalho revisão de DF e outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados)

RFSGQS - Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade da SROC

RMI - Responsável pela Monitorização/Inspeção

ROC - Revisor Oficial de Contas

ROSGQS - Responsável operacional pelo Sistema de Gestão de Qualidade da SROC

RQET - Revisor da Qualidade da Execução Trabalho

RR - Responsável pelos recursos da SROC

SCQ - Sistema de Controlo de Qualidade

SGQ - Sistema de Gestão de Qualidade

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SRT - Sócio Responsável pelo Trabalho

Conceitos relevantes adotados pela SROC no contexto da ISQM 1 e 2

Pessoal técnico-Profissionais Resposta (ISQM §A25-A27; A50) - Trata-se de respostas (execução de programas e trabalho) para mitigar os riscos de um SGQ, e que consistem em duas abordagens: Políticas; ou procedimentos.

Políticas: Trata-se de declarações do que deve e não deve ser feito, para abordar /mitigar os riscos de qualidade, as quais podem ser documentadas através de ações ou decisões;

Procedimentos: São medidas para implementar as políticas.

Revisor de Qualidade da Execução do Trabalho (RQET) - Um sócio, outra pessoa da SROC, ou pessoa externa, designada pela SROC para executar a revisão da qualidade de trabalho. A SROC entende que esta pessoa terá de ser um ROC com experiência.

Examinar a Qualidade da Execução do Trabalho (EQET) - Uma avaliação / exame, objetiva (o) dos julgamentos significativos feitos pela equipa de auditoria na execução de trabalho de revisão e auditoria às DF, outros de garantia de fiabilidade e serviços relacionados e as conclusões a que chegou, realizada pelo Revisor de qualidade do trabalho e concluída até à data do relatório de trabalho.

Garantia razoável de fiabilidade - No contexto das ISQM, representa um nível elevado, mas não absoluto, de garantia que é fiável.

Sistema de gestão de qualidade (SGQ) - Trata-se de um sistema concebido, implementado e executado pela SROC, para proporcionar à SROC segurança razoável de que:

A SROC e o seu pessoal cumprem as suas responsabilidades em conformidade com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo com tais normas e requisitos;

Deficiência no sistema de gestão de qualidade da SROC (ISQM 1 §A10; A12; A11; A159 - A160) - Considera-se que existe uma deficiência sempre que se identifique no MSGQS as seguintes ausências:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- Faltou estabelecer um objetivo de qualidade relevante para satisfazer o SGQ;
- Ficou por identificar / avaliar riscos de qualidade relevantes; e
- As respostas aos riscos de qualidade identificados, não mitigam o risco, pois, tais respostas não estão corretamente, concebidas, implementadas e executadas, de forma efetiva.

Prestador de serviços - Um indivíduo ou organização externa à SROC que fornece um recurso que é utilizado no SGQ ou na execução dos trabalhos.

Equipa de trabalho - Todos os sócios e pessoal que executem o trabalho, incluindo quaisquer indivíduos que executem procedimentos nesse trabalho, excluindo peritos externos que prestem apoio direto num trabalho (a ISA 620 define o termo perito do auditor).

Sócio responsável pelo trabalho (SRT) - O sócio responsável pelo trabalho de auditoria e pela sua execução, bem como pelo relatório emitido em nome da SROC, e que goza, quando necessário, do estatuto adequado concedido por um organismo profissional, legal ou regulador.

Documentação (de trabalho) - O registo das atividades realizadas, dos resultados alcançados e das conclusões obtidas pelo profissional (papéis de trabalho).

Julgamento profissional - Consiste na aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas profissionais, na tomada de decisões informadas sobre os cursos de ação apropriados para a conceção, implementação e execução do MSGQS.

Objetivos de qualidade - São os resultados que desejamos em relação às componentes do SGQ a serem atingidos pela SROC.

Requisitos éticos relevantes (ISQM §A22-A24; A62) - Princípios de ética profissional e requisitos éticos aplicáveis aos profissionais ao realizar trabalhos de auditoria ou revisão de DF ou outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados. Os requisitos éticos relevantes, geralmente incluem as disposições do código do IESBA, relacionados com auditorias ou revisão de DF ou outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados, em conjunto com requisitos nacionais sendo estes mais ou menos restritivos.

INTRODUÇÃO

O início deste projeto aparece como forma de construir uma ponte entre a vertente mais teórica, assimilada a nível académico, com o lado mais prático do contexto profissional. Após o contacto com esta perspetiva mais prática daquilo foi que instruído é fácil perceber a importância de um sistema de controlo de qualidade dentro de uma organização, mais precisamente de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O objetivo principal deste projeto passa por oferecer às Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) um mecanismo de suporte para a implementação de um sistema de gestão de qualidade, no seguimento das novas diretrizes estabelecidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*, as ISQM 1 e ISQM 2. Estas aparecem como as substitutas das ISQC.

No entanto, para poder atingir este objetivo, é necessário passar por determinados passos, como a identificação e levantamento dos processos existentes (riscos, oportunidades, etc.), a definição das finalidades do sistema de qualidade, a formulação de uma política de qualidade suficientemente abrangente e eficaz com vista às necessidades e obstáculos da empresa onde irá ser implementado o sistema e ainda a avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

Para a elaboração deste projeto é necessário a escolha de metodologias e abordagens que facilitem a compreensão total do mesmo. Metodologias como estudos de casos, entrevistas e observação direta são extremamente necessárias para obter o máximo detalhe sobre as dinâmicas internas de uma SROC, bem como a forma mais eficiente e eficaz da implementação das ISQM e, por fim, para avaliar o impacto das mesmas na sociedade.

É necessário ainda, numa primeira fase, entender o papel da qualidade, sendo que passa a ser cada vez mais o foco das organizações nos últimos tempos e por ser um campo onde ainda existe muita investigação a ser feita com vista a melhorar cada vez mais a qualidade de acordo com aquilo que é esperado pelos utilizadores e tornando assim o mercado cada vez mais competitivo. Esse trabalho de projeto detém um papel muito importante para

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

que todos privilegiem com a melhoria do sistema de qualidade de uma determinada organização, sejam eles os seus utilizadores diretos (trabalhadores da organização) ou indiretos (clientes, fornecedores, etc.).

Este trabalho está estruturado em dois capítulos principais. No primeiro, uma revisão de literatura, abordando o conceito de qualidade, os sistemas de gestão de qualidade e as características das ISQM 1 e ISQM 2. No segundo capítulo, é apresentada a SROC alvo deste projeto bem como a proposta de implementação das normas, com a descrição dos processos internos decorrentes da aplicação das normas de qualidade.

Por último, serão expostas e dissecadas as conclusões deste projeto, bem como algumas limitações e oportunidade de melhoria ainda existentes.

1. Revisão de Literatura

A fim de obter um olhar mais crítico e analítico face à problemática deste projeto, a implementação das ISQM numa SROC, é necessário um enquadramento do mesmo. Neste capítulo pretendo clarificar acerca do que é a qualidade num contexto de sistema de gestão de qualidade de uma organização, a forma como são estabelecidos os objetivos para alcançar a “qualidade”, como podemos identificar e avaliar os diversos riscos inerentes ao alcance da qualidade, uma breve explicação acerca das novas normas ISQM 1 e 2 e aquilo que as distingue das anteriores.

1.1. Definição de “qualidade”

De uma forma geral, a qualidade é uma medida ou avaliação do grau de excelência de alguma coisa em relação a padrões ou expectativas previamente estabelecidas. Se olharmos de maneira específica para a qualidade, esta é muito flexível pois existe uma diversidade de fatores que a condicionam assim como: a cultura associada, o tipo de produto que se espera obter ou até o serviço prestado.

Porém, existem diversas definições de qualidade, mas todas assentam numa base semelhante.

Segundo *Juran e Gryna (1993)*, qualidade pode considerar-se a “aptidão ao uso”¹, “as características que vão ao encontro das necessidades dos clientes e dessa forma proporcionam a satisfação em relação ao produto”¹, é ainda definida como “a ausência de falhas”¹, sendo esta última, o cenário ideal para um serviço ou produto.

O Chartered Quality Institute define qualidade como um meio para tornar as organizações mais úteis para os *stakeholders*, isto vai “desde melhorar produtos, serviços, sistemas e processos até garantir que toda as dinâmicas da organização sejam adequadas e eficazes.”²

¹ JURAN, J. M., & GRYNA, F. M, *Juran's Quality Control Handbook* (4ª edição), McGraw-Hill, 1993.

² Chartered Quality Institute, *What is quality* in <https://www.quality.org/what-quality>, consultado dia 08/10/2024

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

De acordo com *Shigeru Myuno* (citado por *Saraiva e Teixeira*, 2009), a qualidade de um produto engloba todas as suas propriedades, não se limitando apenas às suas características técnicas. Não é imperativo que um produto alcance a qualidade máxima; a condição essencial é que atenda às expectativas do cliente em relação ao seu propósito de uso.

Uma visão mais simplista da definição de qualidade é oferecida por *Deming*, que foi citado em *Branco* (2012), onde a qualidade de alguma coisa é definida pela exigência e as necessidades do cliente.

No caso em concreto a qualidade será abordada como serviço, destaca-se da qualidade a sua relevância nas considerações dos vários *stakeholders*. O foco está na busca pela eficácia da implementação de um sistema de qualidade na organização, visando atender às expectativas de *stakeholders* cada vez mais exigentes e esclarecidos.

A qualidade deve ser medida pela satisfação que gera nos seus utilizadores, sendo eles os utilizadores diretos que lidam com o produto/sistema todos os dias, nomeadamente os trabalhadores e colaboradores que necessitam de sentir que estão a trabalhar com algo que detem poucas falhas e que satisfaz as suas necessidades ainda que existam sempre pontos que possam ser melhorados, mas ainda, a satisfação dos seus utilizadores indiretos como os *clientes e stakeholders* que necessitam de garantir que as suas expectativas são cumpridas, em relação ao “produto” oferecido por determinada organização e que há uma preocupação por parte da mesma em garantir essa qualidade apresentando o melhor produto, com o mínimo de falhas possíveis e que se foque em diversas áreas para agradar e satisfazer o maior número de necessidades.

É necessário entender a importância da qualidade não só no trabalho em si, bem como na organização do mesmo. Por isso, é imprescindível que as organizações tenham de ter consciência que a qualidade e o sucesso são duas definições que não se separam. Assim, e conscientes do peso que a qualidade tem no mercado nos dias de hoje, as organizações tendem a ser mais “eficientes” reduzindo os seus custos, fidelizando os clientes, aumentando a sua satisfação, de forma a traduzir-se em resultados financeiros a curto e médio prazo. No entanto é necessário ter algum rigor na adoção de critérios de qualidade

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

pois “algumas organizações concentram-se, essencialmente, em introduzir melhorias técnicas e tecnológicas, sem questionar a necessidade dessas melhorias, e muito menos a sua oportunidade, sendo os benefícios assim conseguidos da mesma ordem de grandeza dos custos de não qualidade”³

Como forma de facilitar a “entrada” de qualidade, as organizações adotam Sistemas de Gestão de Qualidade para que exista uma maior garantia de qualidade.

Um SGQ surge como uma ferramenta essencial para garantir os mais altos padrões de rigor nas dinâmicas inerentes a uma sociedade. Com a implementação do SGQ a sociedade estabelece uma estrutura organizacional que padroniza os procedimentos e define claramente as responsabilidades de cada um. Além de reduzir a probabilidade de erros e/ou falhas, facilita também a identificação e correção de problemas antes que afetem a qualidade do serviço final.

1.2. Sistema de Gestão de Qualidade

Para Pinto e Soares (2009) um SGQ não deve ser visto “apenas como um processo burocrático, mas como uma abordagem estratégica para melhorar a eficiência e a eficácia organizacional, proporcionando benefícios significativos na satisfação do cliente e na redução dos custos da não qualidade”⁴. Outra visão do SGQ, é dada por Kafetzopoulos, Gotzamani, & Gkana (2015), em que o SGQ assume o papel de integrar todas as atividades de uma organização, por forma a corresponder com os objetivos quer de clientes quer de qualquer parte interessada (p.e. colaboradores da organização).

Para garantir a eficácia de um SGQ, é crucial que todos os envolvidos desempenhem as suas funções de maneira adequada e estejam plenamente alinhados com a política de qualidade da empresa. Isso significa que a competência é alcançada quando as pessoas

³ PINTO, Abel, *ISO 9001:2015, Guia Prático*, Lisboa, Lidel - Edições Técnicas, Lda, 2017.

⁴ PINTO, Abel e SOARES, Iolanda, *Sistemas de Gestão da Qualidade - Guia para a sua implementação*. Lisboa: Edições Sílabo, 2009.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

entendem e aplicam corretamente os seus conhecimentos, sendo permitido a todos os intervenientes desenvolver competências e ter mais responsabilidades.

Segundo Pires (2016) “a comunicação eficaz, tanto interna quanto externa, é fundamental para garantir o alinhamento estratégico e operacional dentro da organização. Isso permite que todos os colaboradores compreendam os objetivos da empresa e participem ativamente no processo de melhoria contínua, assegurando que as expectativas dos clientes sejam atendidas e que as necessidades da organização sejam satisfeitas de maneira eficiente”⁵. Este fluxo de informações permite que as expectativas dos clientes sejam compreendidas e atendidas de maneira mais precisa, enquanto os colaboradores se tornam mais envolvidos e comprometidos com o desempenho organizacional.

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) é uma organização independente dedicada à emissão de *guidelines* e normas internacionais para auditoria e outros serviços relacionados.

O IAASB é responsável por criar diversas normas, incluindo as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), as Normas Internacionais de Revisão (ISRE), as Normas Internacionais de Asseguração (ISAE), as Normas Internacionais de Serviços Relacionados (ISRS) e as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade (ISQM).

A aplicação das normas do IAASB promove a uniformidade e a consistência nas práticas de auditoria em todo o mundo, o que facilita a comparação dos relatórios de auditoria entre diferentes países. Isto é especialmente importante num mercado financeiro globalizado, onde os investidores e outros *stakeholders* têm de confiar na integridade e na precisão das demonstrações financeiras auditadas.

O objetivo principal do IAASB é melhorar constantemente a qualidade das auditorias, mantendo elevados os padrões de confiança quer dos investidores quer de outros, *stakeholders*. As normas emitidas pelo IAASB ajudam a prevenir e/ou detetar fraudes,

⁵ PIRES, António Ramos,. *Sistemas de Gestão da Qualidade*. 2ª Edição. Edições Sílabo, 2016.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

erros e outras irregularidades, promovendo a transparência e integridade das demonstrações financeiras.

Além disto, o IAASB adapta-se às mudanças nas condições de mercado e aos avanços tecnológicos. O processo de atualização das normas é dinâmico e garante que a auditoria permaneça relevante e eficaz. No sentido de melhorar as *guidelines* emitidas, o IAASB consulta os vários reguladores, auditores e contabilistas para assegurar que as normas emitidas atendem as expectativas e necessidades de todos os interessados.

A estrutura da organização é composta por membros de diversas partes do mundo, garantindo uma perspetiva global à elaboração das normas. Como referi anteriormente, este processo é ainda sustentado por pelo apoio de um sistema de consulta pública e deliberação.

Pelas diretrizes emitidas pelo IAASB, um SGQ deve operar de forma contínua e permitir a interação com o intuito de responder a mudanças na “natureza e circunstância da firma e dos seus trabalhos”, o SGQ deve ainda operar de forma dinâmica, mantendo-se em constante evolução. Para efeitos da ISQM 1 um sistema de gestão de qualidade aborda oito componentes:

- Processo e avaliação de risco da firma;
- Governança e liderança;
- Requisitos éticos relevantes;
- Aceitação e continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos;
- Execução do trabalho;
- Recursos;
- Informação e comunicação;
- Processo de monitorização e remediação.

As ISQM exigem que a firma aborde a implementação de um SGQ com base no risco, a execução de todas as componentes do mesmo, deve, de forma adequada e interligada, gerir a qualidade dos trabalhos realizados. (ISQM 1, §A7)

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Esta abordagem com base no risco é incorporada com os requisitos da norma da seguinte forma:

- a) **(Fase 1) Estabelecer objetivos da qualidade**, isto é criar um padrão de qualidade que servirá de exemplo para a qualidade de trabalho a desempenhar. A SROC deve ainda ter em conta os objetivos descritos ao longo das ISQM como os procedimentos padrões para alcançar uma auditoria de qualidade;
- b) **(Fase 2) Identificar e avaliar os riscos para a realização dos objetivos de qualidade (riscos de qualidade)**. A firma deve identificar e avaliar os riscos de qualidade presentes no trabalho desempenhado, isto deve servir de ponto de partida para o desenvolvimento do SGQ;
- c) **(Fase 3) Desenvolver respostas para lidar com os, anteriormente referidos, riscos de qualidade**. Avaliando constantemente os progressos feitos e continuar à procura de oportunidades de melhoria.



Figura 1 – IFAC, (2021) ISQM 1: First-time implementation guide (traduzido pela OROC)

1.2.1. Estabelecer objetivos de qualidade

A primeira base para desenvolver e implementar um SGQ é o seu planeamento, e dentro do planeamento o primeiro ponto a abordar são os objetivos que se pretendem atingir com o projeto iniciado.

É exigido à SROC que sejam estabelecidos objetivos de qualidade para as oito componentes de um SGQ, mencionados anteriormente. No entanto é preciso notar que podem existir objetivos que não sejam relevantes em virtude da “natureza e circunstância ou dos seus trabalhos”. Olhemos para o seguinte exemplo: “Os objetivos de qualidade do parágrafo 31(b) da ISQM 1 que abordam a direção, supervisão e revisão podem não ser

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

relevantes quando a firma é um profissional individual.”⁶. Posto isto, é necessário que a firma se dedique a entender que tipo de objetivos poderão enquadrar-se da melhor forma à sua realidade.

As circunstâncias da firma são muito variadas, pelo que além do exigido pela ISQM 1 pode ser necessário aplicar objetivos próprios de qualidade. O parágrafo A42 da ISQM 1 evidencia um exemplo de objetivos adicionais que podem ter de ser considerados, nomeadamente: “Uma firma pode ser obrigada por lei ou regulamento a nomear indivíduos não executivos para a estrutura de administração da firma e a firma considerar necessário estabelecer objetivos de qualidade adicionais para satisfazer os requisitos.”⁷. Contudo, a “natureza e circunstância da firma e respetivos trabalhos”⁸ (*Parágrafo A43*) podem não permitir ou capacitar a firma de estabelecer objetivos adicionais.

Os objetivos da qualidade, como resultado da sua interdependência e inter-relação, poderão “sobrepôr-se, estar relacionado, apoiar ou ser apoiado por um objetivo de outra componente”⁶. Por exemplo, para garantir que todos os funcionários tenham competências e capacidades necessárias para realizar os trabalhos de auditoria (objetivo principal), é necessário estabelecer um programa de formação contínuo e personalizado para cada funcionário (objetivo suporte).

Concluindo, ao planear e implementar um SGQ, é essencial que a firma adote uma abordagem holística, que garanta que os objetivos estabelecidos estão alinhados com sua realidade operacional e as exigências regulamentares, é desejável que os objetivos se suportem mutuamente de maneira coesa e eficiente. Dessa forma, a firma está mais perto de garantir a competência e capacidade de seus profissionais, assegurando a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

⁶ Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), *ISQM 1: Guia da primeira aplicação*, 2022.

⁷ Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), *ISQM 1: Normas Internacionais de Gestão da Qualidade. Parágrafo A42*, 2022.

⁸ Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), *ISQM 1: Normas Internacionais de Gestão da Qualidade. Parágrafo A43*, 2022.

1.2.2. Identificar e avaliar riscos de qualidade

A identificação e avaliação dos riscos de qualidade são processos orientados pela ISQM 1.

É essencial que as firmas adotem uma abordagem sistemática e abrangente para identificar os riscos que podem impactar a concretização dos objetivos de qualidade. Esta identificação implica uma análise do contexto do controlo interno e externo da firma. Internamente, é necessário considerar os mais variados fatores, como a estrutura de liderança/hierarquia ao nível da gestão, os processos internos, a cultura organizacional e as competências profissionais das pessoas que a integram. Como fatores externos a firma deve ter em conta os regulamentos aplicáveis, mudanças no ambiente económico no mercado, os avanços tecnológicos e as expectativas dos *stakeholders*.

Conforme Hull (1992), citado por Vale (2011) é crucial identificar os riscos durante a fase de projeto. Hull também sublinha a necessidade de continuar essa identificação na fase operacional para estabelecer planos de manutenção adequados. Em ambas as fases é essencial criar e seguir um plano de gestão de risco eficiente que elimine ou reduza os riscos.

Uma vez identificados os Riscos (R), a próxima etapa é avaliá-los em termos de *Probabilidade de ocorrência x Impacto*. Esta afirmação pode ser descrita como o produto da probabilidade de ocorrência de um evento (P) pela gravidade do seu impacto (I):

$$R = P \times I$$

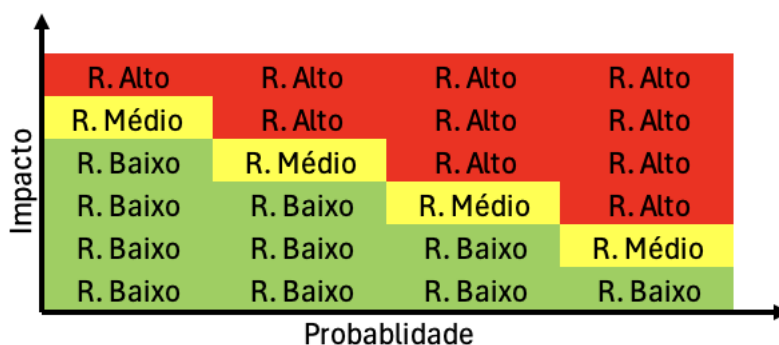


Figura 2 - Matriz de risco (elaboração própria)

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Depois de situados os riscos (baixos, médios ou altos), é necessário a aplicação de controlos (com base em critérios de custo-benefício) que mitiguem os riscos. A ISQM destaca a importância de desenhar e implementar respostas apropriadas que reflitam o compromisso da firma com a qualidade.

A monitorização e a revisão contínuas são igualmente importantes para avaliar a eficácia das políticas implementadas. A firma deve estar preparada para ajustar e ou melhorar os processos existentes. Ao focar nos riscos de maior impacto, a ISQM 1 ajuda a firma a utilizar recursos de forma mais eficiente e eficaz, isto implica orientar esses recursos, sejam eles tempo, pessoal ou recursos financeiros para as áreas com maiores necessidades de controlo de qualidade, evitando o desperdício de recursos de menor relevância. O uso de tecnologias e ferramentas que suportem a gestão da qualidade também pode ser uma estratégia eficaz.

A ISQM 1 orienta as firmas por forma a manterem a atenção nos riscos com maior impacto na realização dos objetivos de qualidade, incentivando uma cultura de análise crítica e reflexão. É fundamental que os profissionais questionem e avaliem constantemente os processos e resultados, reflitam sobre incidentes passados e identifiquem oportunidades de melhoria. Promover este tipo de cultura organizacional é essencial para garantir a qualidade.

Concluindo, a ISQM 1 fornece uma estrutura detalhada e abrangente para que as firmas possam gerir os riscos que afetem a qualidade. Isto permite priorizar os riscos com maior potencial de impacto negativo e assegurar que as respostas a esses riscos sejam adequadas e eficazes. A implementação rigorosa desta norma contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, assegurando a confiança dos clientes e a conformidade com os regulamentos e padrões profissionais.

1.2.3. Conceber e implementar respostas

As novas diretrizes exigem que sejam implementadas respostas que abordem da forma mais correta os riscos de qualidade, neste sentido é necessário a firma refletir sobre possíveis justificações para as avaliações dadas ao risco. No guia da primeira implementação das ISQM, a IFAC fornece dois exemplos:

- “Um risco de qualidade de o pessoal não apresentar à firma diferenças de opinião que envolvam a liderança não pode ser corretamente abordado através de políticas que envolvam essa mesma liderança no processo de diferenças de opinião.”⁹
- “Um risco de qualidade de as equipas de trabalho não serem devidamente orientadas e supervisionadas e que o seu trabalho não seja devidamente revisto pode ter um elevado impacto na realização dos objetivos de qualidade devido à difusão do risco de qualidade em toda a firma. Neste sentido, poderá ser necessário uma resposta mais robusta”⁹
- “Existe maior possibilidade de ocorrer um risco de qualidade de violações de independência dos interesses financeiros do pessoal se a firma tiver muitos funcionários. Neste sentido poderá ser necessário uma resposta mais robusta”⁹

Posto isto, é necessário compreender que existem vários fatores que devem ser considerados na abordagem das respostas aos riscos identificados, a saber, a natureza oportunidade e extensão:

⁹ IFAC, ISQM 1 – First-time implementation guide, 2021.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Natureza	Oportunidade	Extensão
Factores que a firma deve considerar: - Se o risco de qualidade seria melhor abordado através de uma atividade preventiva, de uma atividade de deteção ou através de uma combinação de ambas. - Se uma resposta que envolva tecnologia seria um meio mais eficaz de abordar o risco de qualidade. - Que recursos seriam necessários para apoiar a resposta, ex.: conhecimento especializado ou experiência, e que informação é necessária. - Quem irá implementar a resposta e se esta terá de ser implementada a nível do trabalho.	Factores que a firma deve considerar: - Se o risco de qualidade seria melhor abordado através de uma resposta que corresponde a uma atividade periódica ou contínua. - Se a resposta for periódica, com que frequência deverá ocorrer para abordar de forma eficaz o risco de qualidade.	Factores que a firma deve considerar: Se a resposta se deve aplicar a todos os eventos aos quais a resposta se refere, ou apenas a uma seleção de eventos (ex.: a todos os trabalhos de auditoria ou apenas a alguns trabalhos de auditoria específicos).

Figura 3 – IFAC, (2021). ISQM 1- First-time implementation guide (Traduzido pela OROC)

O parágrafo 34 da ISQM 1 inclui determinadas orientações específicas que a firma deve desenvolver e implementar. Diferente dos objetivos de qualidade definidos na ISQM 1, essas respostas específicas não abrangem todos os riscos de qualidade e, portanto, a firma deve conceber e aplicar respostas adicionais para atender plenamente o requisito do parágrafo 26 da ISQM 1.

Embora as respostas do parágrafo 34 da ISQM 1 sejam específicas, a sua natureza, o momento de aplicação e a abrangência podem variar conforme a natureza e as circunstâncias da firma.

1.2.4. Identificar informações que indiquem a necessidade de objetivos e riscos de qualidade

Como vem sendo dito, o SGQ não é algo estático, uma vez que a natureza e circunstâncias da firma estão sujeitas às mais diversas alterações (p.e. alterações na estrutura societária e consequentemente no organograma) e também porque pode haver deficiências não

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

identificadas ou que precisem de adaptações (p.e. se existir uma pandemia global, que obrigue a mudança de trabalho presencial para trabalho remoto ou híbrido).

A firma deve avaliar o SGQ de forma constante, com o objetivo de procurar oportunidades de melhoria quer seja nos objetivos de qualidade, riscos de qualidade ou alterações aos riscos de qualidade e às suas respostas. Podem vir a ser necessárias as seguintes adições ou modificações:

Objetivos de qualidade (1)	▪ Podem ser necessários novos objetivos de qualidade adicionais; ▪ Os objetivos de qualidade adicionais estabelecidos pela firma podem não ser mais necessários ou podem necessitar alterações; ▪ Os subjetivos estabelecidos pela firma podem não ser mais necessários ou necessitam de alterações.
Riscos de qualidade	▪ Podem ser identificados novos riscos de qualidade; ▪ Os riscos de qualidade existentes podem já não ser qualificados como riscos de qualidade; ▪ Os riscos de qualidade existentes podem necessitar de alterações; ▪ Os riscos de qualidade existentes podem ter de ser reavaliados.
Respostas (2)	▪ Podem ser concebidas e implementadas novas respostas; ▪ As respostas existentes podem ficar descontinuadas; ▪ As respostas existentes podem necessitar de alterações.

Tabela 1 – IFAC, (2021). ISQM 1 – First-time implementation guide (Traduzido pela OROC)

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- (1) - No entanto, os objetivos de qualidade exigidos pela norma não podem ser alterados ou eliminados, a menos que o parágrafo 17 da ISQM 1 se torne aplicável (deixa de ser relevante).
- (2) As respostas específicas exigidas pela norma devem ser concebidas e implementadas pela firma, embora esta possa determinar que é apropriado modificar a forma como são concebidas e implementadas. As respostas específicas não podem ser descontinuadas a menos que o parágrafo 17 da ISQM 1 se torne aplicável (deixa de ser relevante).

A ISQM 1 não especifica a frequência com que uma firma deve reavaliar os seus objetivos, riscos de qualidade e respostas. Esses elementos devem ser ajustados sempre que houver mudanças que impactem o SQM ou quando forem identificadas deficiências. Há dois mecanismos na ISQM 1 pelos quais a firma pode identificar informações que indiquem a necessidade de adicionar ou alterar objetivos, riscos de qualidade ou respostas, dos quais a agregação de políticas e procedimentos no processo de avaliação do risco para identificar quando é necessário ajustar objetivos e a constante monitorização dos processos de auditoria praticados pela firma.

1.3. As ISQM 1 e 2

As Normas Internacionais de Gestão da Qualidade (ISQM 1 e ISQM 2) foram emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB). Estas normas foram desenvolvidas para fortalecer e aprimorar o controlo de qualidade nas firmas que realizam auditorias, revisões de demonstrações financeiras e outros serviços relacionados.

As ISQM 1 e ISQM 2 foram emitidas pelo IAASB em dezembro de 2020 e entraram em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

1.3.1. ISQM vs. ISQC

As Normas Internacionais de Gestão de Qualidade (ISQM 1 e ISQM 2) foram desenvolvidas para substituir e aprimorar as Normas de Internacionais de Controlo de Qualidade. (ISQC). A ISQM 1 estabelece os requisitos para o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de qualidade para as firmas que

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

realizam auditorias, demonstrações financeiras e outros serviços de garantia e serviços relacionados, esta norma enfatiza a gestão contínua da qualidade, promovendo uma abordagem proativa e preventiva com base no risco. Para isto é necessário identificar e avaliar os riscos que afetem a qualidade dos serviços (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). (2022). *ISQM 1*).

A ISQM 2 vem complementar a ISQM 1 e trata, em específico da revisão da qualidade dos trabalhos realizados pelas firmas e vem definir os requisitos para a seleção e elegibilidade dos revisores de qualidade, a norma estabelece ainda os critérios que asseguram a independência e competência dos revisores, bem como toda a documentação necessária para efetuar as revisões de qualidade (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). (2022). *ISQM 2*).

Por outro lado, a ISQC, estabelecia normas para o sistema de controlo de qualidade. Incluía como componentes do Sistema de Controlo de Qualidade (SCQ) a liderança, ética, aceitação e continuidade de clientes, recursos humanos, execução do trabalho, primando pelo cumprimento das normais profissionais e regulatórias, e inclui requisitos para as Revisões de Controlo de Qualidade do Trabalho (RCQT), mas sem o detalhe e especificidade da ISQM 1 e 2 (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). (2018). *ISQC: Controlo de Qualidade para Firms que Realizam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras*).

Concluindo, as ISQM enfatizam a gestão e mitigação de riscos contínuos, enquanto a ISQC foca-se mais no controlo e conformidade dos trabalhos. As ISQM apresentam uma abordagem mais proativa para identificar e gerir os riscos de qualidade antes de resultarem em deficiências, enquanto a ISQC contém características mais reativas, lidando com os problemas conforme eles surgem. As ISQM fornecem mais requisitos, mais detalhados e específicos para a gestão da qualidade e revisões de trabalhos, em comparação com a abordagem mais geral da ISQC. Em resumo, as ISQM representam uma evolução significativa em relação às ISQC, introduzindo um SGQ mais dinâmico e que se adapta melhor aos riscos e complexidades do ambiente de auditoria (Ordem dos

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Revisores Oficiais de Contas (OROC). (2018). *ISQC: Controlo de Qualidade para Firms que Realizam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras*.

1.3.1. Objetivos

O objetivo principal da firma ao conceber, implementar e executar um sistema de gestão de qualidade é garantir a conformidade com normas profissionais, bem como com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Isso implica que a firma e o seu pessoal desempenhem as suas responsabilidades de forma que os trabalhos de auditoria, revisões de demonstrações financeiras e outros serviços relacionados sejam conduzidos de acordo com essas normas e requisitos. Além disso, a firma deve assegurar que os relatórios emitidos sejam apropriados às circunstâncias, o que reforça a credibilidade e a confiança nos serviços prestados (ISQM 1, §14).

A realização consistente de trabalhos de qualidade é fundamental para servir o interesse público. Isto significa que um sistema de gestão de qualidade bem concebido e executado permite à firma atingir de maneira consistente os objetivos delineados no parágrafo 14 da ISQM 1. Para poder alcançar estes objetivos e consequentemente um trabalho de qualidade “são alcançados através do planeamento e execução de trabalhos e emissão de relatórios sobre estes, de acordo com as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.”¹⁰

A concretização dos objetivos das normas profissionais e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigem o exercício contínuo de julgamento profissional. Esse julgamento é crucial para a tomada de decisões informadas e para a identificação e resolução de questões complexas que possam surgir durante a execução dos trabalhos. Além disso, em muitos casos, o ceticismo profissional deve ser exercido, especialmente quando se trata de auditorias e revisões de demonstrações financeiras. O ceticismo profissional envolve uma atitude mais defensiva e uma avaliação crítica das evidências,

¹⁰ IFAC. ISQM 1: §15, 2021

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

o que ajuda a detetar e mitigar riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. (ISQM 1; §15)

Em suma, a implementação de um sistema de gestão de qualidade é essencial para garantir que a firma cumpra suas responsabilidades de forma eficaz e que os relatórios emitidos sejam confiáveis. Esse sistema não só promove a conformidade com normas e regulamentos, mas também fortalece a confiança do público nos serviços da firma, contribuindo para o interesse público ao garantir a realização consistente de trabalhos de qualidade.

1.3.2. Vantagens de aplicação

A aplicação das ISQM 1 e 2 vem trazer várias vantagens para as firmas de auditoria. Uma das principais vantagens é a promoção de uma gestão contínua e proativa da qualidade. Ao contrário de abordagens reativas, estas normas ajudam as firmas a identificar e mitigar riscos de qualidade antes que eles resultem em deficiências. Isso aumenta significativamente a confiabilidade e a eficácia dos serviços prestados.

O estabelecimento de um sistema de gestão da qualidade robusto, conforme exigido pela ISQM 1, garante que a firma e o seu pessoal cumpram consistentemente com as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentos aplicáveis. Este cumprimento contínuo não só melhora a qualidade dos serviços, mas também ajuda a firma a evitar problemas legais e regulatórios, que podem ser custosos e danosos à sua reputação.

Além disso, as ISQM 1 e 2 proporcionam uma estrutura detalhada e específica para a revisão da qualidade dos trabalhos. A ISQM 2, em particular, assegura que os revisores de qualidade sejam independentes e competentes, o que é crucial para a objetividade e a integridade das revisões. A norma também enfatiza a importância de uma documentação e comunicação adequadas durante o processo de revisão, o que contribui para a transparência e a rastreabilidade das decisões e ações tomadas.

Outra vantagem significativa é a melhoria na qualidade dos relatórios emitidos pela firma. Relatórios mais apropriados às circunstâncias aumentam a confiança dos *stakeholders*, incluindo clientes e reguladores, nos serviços da firma. Isso pode levar a um

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

fortalecimento das relações com os clientes existentes e à atração de novos clientes, baseados na reputação de alta qualidade e conformidade.

A implementação das ISQM 1 e 2 também promove uma cultura de melhoria contínua dentro da firma. Ao exigir a monitorização e avaliação constantes da eficácia do sistema de gestão da qualidade, essas normas incentivam as firmas a procurar constantemente maneiras de melhorar os seus processos e resultados. Isto pode resultar em inovação, maior eficiência operacional e um ambiente de trabalho mais motivador e alinhado com os objetivos de qualidade.

Em resumo, a aplicação das ISQM 1 e 2 melhora a consistência e a qualidade dos serviços prestados, fortalece a conformidade regulatória, eleva a reputação e a credibilidade das firmas no mercado e promove uma cultura de melhoria contínua. Estes benefícios não só ajudam as firmas a destacar-se num mercado competitivo, mas também contribuem para a confiança pública no trabalho realizado pelos profissionais de auditoria.

2. Proposta de implementação das ISQM 1 e ISQM 2

2.1. A SROC

A empresa Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado, SROC, Lda. é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas especializada em contabilidade, auditoria e consultoria fiscal. Fundada há mais de 12 anos a firma está sediada no Porto, com escritórios adicionais em Águeda e Aveiro, no entanto com clientes espalhados por todo o país.

Conta com cinco sócios, todos ROC e com os valores bem definidos: seguir os mais elevados padrões de qualidade, independência e integridade em qualquer trabalho executado. Além dos cinco sócios a empresa conta com 23 funcionários, todos com grau académico ao nível de licenciatura, pós-graduação e/ou mestrado nas áreas de Contabilidade, Economia, Gestão e Finanças complementado com horas de formação interna e externa à sociedade. A sociedade tem uma dimensão considerável, face ao universo em que está inserida (pequenas SROC), totalizando mais de 1.500.000 euros de

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

volume de negócios e um resultado após impostos de cerca de 440.000 euros¹¹, importa referir também que, em 2022, obteve a distinção atribuída pelo IAPMEI de “PME Líder” pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco.

A missão da empresa passa por oferecer serviços de excelência, garantindo soluções personalizadas que gerem valor significativo para os clientes. Para que isto seja possível é necessário estar em constante atualização dos processos internos. Neste sentido, foi proposto que se desse início a uma atualização do SCQ imposto pelas normas ISQC para um SGQ definido nas ISQM, agindo em conformidade com as disposições normativas em vigor. Este processo vem sendo desenvolvido desde setembro de 2023 e, neste momento, encontra-se em fase de avaliação e o objetivo passa por não deixar de otimizar o SGQ. Este projeto contou com a participação de todos os sócios e de 3 colaboradores da sociedade, que contribuíram para a materialização das ideias e do normativo em vigor num SGQ adaptado às necessidades e obrigações dos colaboradores da SROC.

2.2. A firma antes da implementação do SGQ

Antes de implementar as políticas impostas pelas ISQM, foi necessário entender as dinâmicas da sociedade, através de entrevistas e *brainstormings*, nomeadamente as funções de cada um e o ambiente do dia a dia. Dada a natureza regulatória da norma, os funcionários têm o conhecimento da relevância deste projeto de implementação, o que facilitou o processo de consciencialização dos objetivos deste processo e consequentemente, as ações que cada colaborador deveria ter em conta, com o objetivo último de uma correta aplicação de um SGQ adequando à firma.

Para adaptar um sistema de gestão de qualidade às necessidades da firma, é necessário entender todas as dinâmicas presentes na sociedade. Face a isto, todos os processos foram analisados, desde a aceitação do cliente à emissão do relatório de auditoria.

A firma já tinha um SCQ desenvolvido ao abrigo das normas ISQC. Foi então necessário “atualizar” este SGQ para corresponder às expectativas das ISQM.

¹¹ Dados retirados da base de dados SabINFORMA, com referência ao ano de 2023.

2.3. Introdução ao sistema de gestão de qualidade da SROC

A SROC pretende, com o Manual do Sistema de Gestão de Qualidade da SROC (MSGQS), estabelecer, implementar, manter, monitorizar (i.e., pretende estabelecer as responsabilidades da SROC, pela sua conceção, implementação e execução) e impor um SGQ que proporcione segurança razoável de que o pessoal, cumpre com a ISQM 1, nomeadamente, quanto aos seus dois principais objetivos (ISQM 1, §14):

- A SROC e o seu pessoal cumprem as suas responsabilidades em conformidade com as normas profissionais, com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo com tais normas e requisitos; e
- Os relatórios dos trabalhos emitidos pela SROC ou pelo Sócio Responsável pelo Trabalho (SRT) são apropriados nas circunstâncias.

Assim, a ISQM 1 exige que a SROC conceba, implemente e execute um MSGQS para gerir a qualidade dos trabalhos executados (utilizando ceticismo e julgamento profissional), pelo que, este SGQ deve estabelecer um ambiente que possibilite e apoie as equipas de trabalho na execução de trabalhos de qualidade. Acresce que:

- a) Existe ainda a ISQM 2, a qual é uma parte integrante deste MSGQS e baseia-se na ISQM 1, incluindo requisitos específicos, direcionados para:
 - A nomeação e elegibilidade do revisor de qualidade do trabalho;
 - A execução da revisão de qualidade do trabalho; e
 - A documentação da revisão de qualidade do trabalho
- b) Existe também a ISA 220 (Revista) - Controlo de Qualidade para uma Auditoria de Demonstrações Financeiras, que aborda as responsabilidades do auditor em relação à gestão da qualidade do trabalho e as respetivas responsabilidades do SRT.

2.4. Responsabilidades pelo SGQ da SROC

A responsabilidade final pelo sistema de gestão de qualidade da SROC deverá ser da responsabilidade de um dos sócios-gerentes (de acordo com a ISQM 1 §A32-35). Por

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

outro lado, a responsabilidade operacional pelo sistema de gestão de qualidade, caberá ao segundo sócio-gerente, sendo este responsável por aspetos específicos, tais como:

- o cumprimento dos requisitos de independência (ISQM 1. §A36);
- o processo de monitorização e remediação (ISQM 1. §20 a 22).

Os sócios nomeados para as respetivas funções de gestão de qualidade, devem ser detentores de experiência, conhecimento, influência e autoridade apropriadas dentro da SROC, e tempo suficiente para cumprir com as responsabilidades que lhes foram atribuídas, além de que, compreendem as suas funções e são responsáveis pelo seu cumprimento. Relativamente à “autoridade”, esta terá de ser analisada em função da (1) importância com que o capital social da SROC se encontra distribuído e (2) de quem exerce as funções de gerência. Assim o capital social da SROC, disperso pelos seguintes sócios, todos revisores oficiais de contas, é o seguinte:

Nome	Cargo	% Capital
Sócio 1	Sócio-Gerente	40,32%
Sócio 2	Sócio-Gerente	40,32%
Sócio 3	Sócio	6,45%
Sócio 4	Sócio	6,45%
Sócio 5	Sócio	6,45%

Tabela 2 - Estrutura Societária (elaboração própria).

Sem prejuízo deste facto, deverão existir ao longo do MSGQS, diversas medidas de salvaguarda, que atenuem, de certa forma, a presunção de uma possível ameaça quanto ao tema da “autoridade”.

Para que o processo de implementação, avaliação e correção do SGQ, o Responsável Operacional pelo Sistema Gestão da Qualidade da SROC (ROSGQS) deverá ter sempre

uma linda comunicação direta e de fácil acesso com o Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade da SROC (RFSGQS) (ISQM 1.22).

2.5. Processos e componentes da avaliação de risco da qualidade da SROC

A ISQM 1 “exige que a firma aplique uma abordagem baseada no risco na conceção, implementação e execução das componentes do sistema de gestão de qualidade, de forma interligada e coordenada, de modo a conseguir gerir de forma proativa a qualidade dos trabalhos realizados”¹²:

Componente 1: Processo de avaliação de risco da SROC;

Componente 2: Governação e liderança;

Componente 3: Requisitos éticos relevantes;

Componente 4: Aceitação e continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos;

Componente 5: Execução do trabalho;

Componente 6: Recursos;

Componente 7: Informação e comunicação; e

Componente 8: Processo de monitorização e remediação.

O processo de avaliação de risco, deve definir o caminho que cada SROC deve seguir em relação à conceção, implementação das respostas, no âmbito de uma abordagem baseada no risco em todo o SGQ, mediante uma compreensão prévia das diversas condições, eventos, circunstâncias, ações ou omissões existentes na SROC, que podem afetar de forma relevante a realização dos objetivos de qualidade referidos na ISQM 1. §25. A firma deve, no final desta compreensão prévia, poder graduar e fundamentar, qual o risco inerente caso não mitiguem os objetivos de qualidade.

¹² IFAC, ISQM 1; §7, 2021

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Após a definição e graduação do risco do processo do SGQ, identificado na primeira componente, somente serão alcançados os objetivos de qualidade referidos acima, caso exista uma componente de “Governança e liderança” que estabeleça um ambiente de apoio eficaz, à sua conceção, implementação e execução. Esta componente, assemelha-se ao “ambiente de controlo”, a primeira, das cinco componentes do controlo interno da ISA 315 revista, isto é, trata-se do “pilar” do SGQS, pois se não existir ou for ineficaz, as restantes componentes tenderão a ser ineficientes, assim como, o processo de monitorização, e os objetivos principais da qualidade, estarão em risco de não virem a ser cumpridos. Esta componente é um alicerce relevante, sobre a qual serão acomodados as restantes componentes e o processo de monitorização, pois a sua existência proporciona disciplina e estrutura para a SROC, além de que, estabelece o “tom” da organização, influenciando a consciência e sensibilização das pessoas para o SGQS.

2.6. Processo de avaliação do risco da SROC

2.6.1. Perceção do risco de qualidade da SROC por parte dos seus sócios

2.6.1.1. Identificação de fatores associados à avaliação do risco

A SROC identifica como o risco “inerente” a possibilidade de não atingir os objetivos de qualidade relevantes, após efetuar um levantamento das condições, eventos, circunstâncias, ações ou omissões que poderiam afetar de forma adversa a realização dos objetivos de qualidade (ISQM 1; §A45-A47), tais como:

1. A complexidade e características operacionais da SROC.
2. As decisões e ações estratégicas e operacionais, processos e modelo de negócios da SROC.
3. As características e estilo de gestão de liderança.
4. Os recursos da SROC, incluindo os recursos fornecidos pelos prestadores de serviços.
5. As leis, regulamentos, normas profissionais e o ambiente em que a SROC opera.
6. O tipo de entidades para as quais os trabalhos são realizados.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

7. O tipo de trabalhos realizados pela SROC e os relatórios a emitir.
8. A natureza e extensão dos requisitos e serviços de rede, se aplicável.

2.6.1.2. Avaliação efetuada em função da identificação das condições, eventos, circunstâncias, ações ou omissões

Pela avaliação preliminar dos pontos anteriores, e através da experiência recorrente dos sócios e dos *brainstorms* com os colaboradores, a SROC chegou à conclusão de que:

1. Não resulta de qualquer concentração empresarial recente (fusão/cisão/etc.), sendo uma sociedade por quotas de menor dimensão, com cinco sócios que se dedicam em regime de exclusividade à profissão, e que atua no mercado de auditoria há diversos anos, com vasta experiência nos setores em que atua. Não tem características, para as quais se possa aplicar o conceito de “complexidade”, visto em conjunto com os pontos seguintes.
2. Os sócios decidiram como conduta de princípio: o envolvimento em trabalhos de garantia de fiabilidade em Entidades de Interesse Público (EIP) (nas quais se incluem empresas cotadas em mercados regulamentados, tais como, Instituições financeiras e seguradoras), sociedades gestoras de fundos, sociedades desportivas e sociedades que podem ser suscetíveis de acompanhamento “feroz” por parte dos meios de comunicação social, factos que, no conceito de “Escalabilidade”, este modelo de negócio retira complexidade na formalização e documentação de suporte do SGQ. Assim, nas próximas políticas/procedimentos de cada componente, que a seguir serão detalhados neste MSGQS, não se aplica qualquer conceção implementação e execução de norma de qualidade, associadas à conduta de princípio.
3. A gestão de liderança, na parte de autoridade, pertence a um sócio-gerente da SROC, o qual mantém diariamente a comunicação com as equipas de auditoria, acompanhando os assuntos críticos de cada cliente, bem como a recorrente comunicação entre os restantes sócios, incluindo para o sócio que desempenha funções de ROSGQS. Adicionalmente, todos os sócios e colaboradores da SROC, conhecem os níveis de autoridade definidos, ou seja, conhecem os limites das suas

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

funções tendo presente o tipo de decisões que cabe a cada um. Ambos os sócios responsáveis devem conceber ideias para implementação de objetivos de qualidade, bem como acompanhar a sua implementação e execução, adicionalmente devem de se preocupar em documentar as opiniões adequadas que garantam a qualidade do relato de auditoria, quando necessário, através de consultas internas e externas, fomentam ainda a existência da formação intensiva e, neste sentido, têm dotado as equipas de adequados recursos humanos (o pessoal possui habilitações suficiente para a profissão e basta experiência acumulada por diversos anos) tecnológicos e intelectuais, além de que, procuram efetuar as avaliações de desempenho de forma periódica e premiar o mérito do pessoal.

4. Os recursos da SROC:

Humanos: A SROC possui cerca de 26 colaboradores da parte de auditoria e mais 2 administrativos. O pessoal de auditoria, além de habilitações adequadas (licenciaturas e mestrados, concluídos e em curso), tem uma vasta experiência no ramo de auditoria, pelo que a SROC tem crescido, ao nível da retenção do conhecimento, de forma orgânica. As características descritas dos recursos humanos da SROC, permitem atenuar os riscos com a qualidade do trabalho executado.

Tecnológicos: Os sócios entendem que os recursos tecnológicos são uma ferramenta essencial para que as equipas executem trabalhos de maior qualidade e com mais eficiência e eficácia. Ao nível do software de auditoria e gestão de arquivo ainda é possível melhorar na implementação destas ferramentas (nomeadamente, na parte do controlo interno dos clientes), pese embora já trabalhe com o “ASD Auditor”, com o “ASD Confirmation” e mais recentemente com o “ASD Quality”.

Intelectuais: A SROC fomenta estes recursos através, da (1) documentação de consultas internas e externas, (2) da implementação regular de Normas Internas de Trabalho (NIT), com normas de orientação profissional; (3) consulta de

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

bibliotecas digitais de toda a formação (interna e externa) relevante para a profissão; (4) consulta de uma base dados com o resumo das principais reservas, ênfases, incertezas materiais quanto à continuidade e outras matérias (5) Preparação de Circulares dirigidas aos clientes com informação mais crítica, e com o objetivo de mitigar os riscos de auditoria das principais rubricas das Demonstrações Financeiras (DF); (6) Recurso frequente a bases de dados com informação relevante para a profissão (Orbis, PEP Data e o próprio motor de busca da “Google”); (7) Acompanhamento anual dos principais Indicadores de Qualidade de Auditoria (IQA) sugeridos pela CMVM.

5. Ao nível das leis e regulamentos, normas profissionais em que opera, a SROC empenha-se em estar permanentemente atualizada, pelo que a SROC, eleva a importância da formação, como fator relevante nesta matéria. A SROC tomou decisões estratégicas, que lhe permitem atenuar o nível das leis e regulamentos, normas profissionais com que opera, sem prejuízo de que, nos seus clientes pretende, igualmente, executar o seu trabalho sem colocar em causa os objetivos de qualidade, mas deve adaptar a recolha de documentação, de forma proporcional e de acordo com o conceito de escalabilidade.
6. Tendo em consideração o facto da SROC reunir um portfólio de clientes que, embora extenso é, na sua maioria, constituída por micro e pequenas entidades, facto que mais uma vez, deve atenuar a documentação a recolher, conducente à mitigação dos riscos de qualidade. Adicionalmente, mais de 50% das Empresas são de aceitação recorrente, com períodos de nomeação, do mesmo sócio, há mais de 10 anos consecutivos, o que permite, por um lado, profundo conhecimento das situações críticas por parte das equipas de auditoria, mas por outro lado, pode suscitar a presunção quanto à falta de independência, e por inerência, o surgimento do risco de familiaridade. Quanto a esta última matéria a SROC desenvolveu procedimentos de salvaguarda para afastar esta ameaça e melhorar os índices dos objetivos de qualidade.
7. Tendo em consideração que os trabalhos e o relato efetuado pela SROC, resumem-se, a auditorias e revisões às demonstrações financeiras (emitindo, Certificações

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Legais das Contas / Relatórios de Auditoria / Relatórios e Pareceres do Fiscal Único) e, residualmente, executa outros serviços, tais como, pareceres sobre pedidos de pagamentos de saldo, referente a despesas suportadas por Empresas que usufruíram de incentivos Estatais; Pareceres para a recuperação de IVA; Procedimentos acordados no âmbito de projetos financiados pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e pela Agência Nacional da Inovação (ANI).

2.6.2. As fases do processo de avaliação de risco

A SROC assenta em 3 fases o processo de avaliação do risco, nomeadamente:

- 1ª. Fase - Objetivos de qualidade. São objetivos relacionados com as componentes do sistema;
- 2ª. Fase - Identificar e avaliar os riscos que possam afetar o cumprimento dos objetivos de qualidade definidos;
- 3ª. Fase - Conceber e implementar respostas (Políticas/Procedimentos) para mitigar os riscos identificados.

A ISQM 1 §9 exige que, o RFSGQS, pelo menos uma vez por ano avalie, em nome da SROC, se a mesma fornece uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de qualidade estão a ser atingidos, emitindo no fim um parecer/ relatório sobre possíveis falhas e oportunidades de melhoria.

Por fim, todas estas fases de trabalho, incluindo a avaliação do risco, devem documentadas, obtendo prova da sua eficiência no meio das dinâmicas da sociedade, uma vez que a **documentação** é um requisito fundamental na ISQM 1 e 2.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Em termos esquemáticos, podemos então sistematizar o processo de avaliação do risco da seguinte forma:

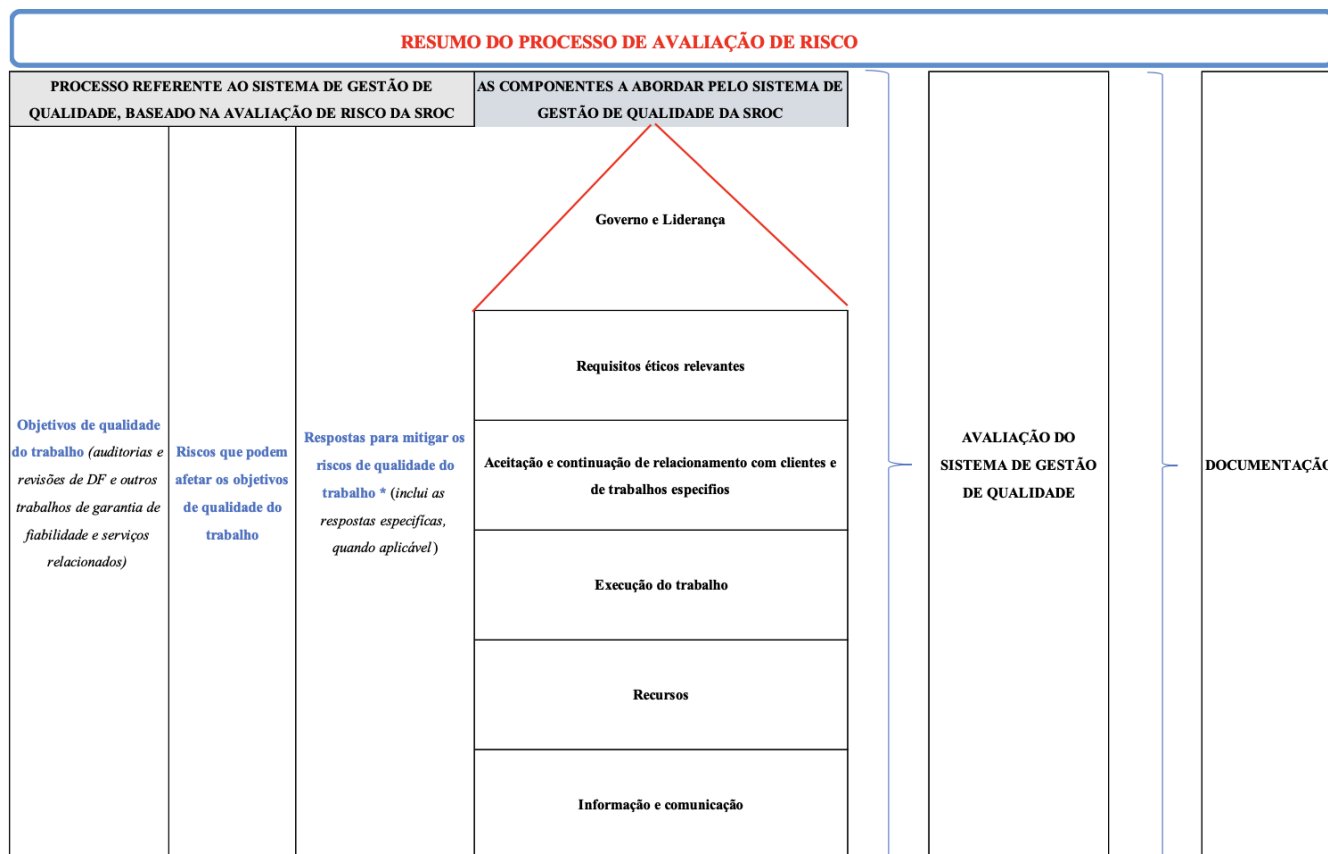


Figura 4 – Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)

*De forma a reduzir o risco a um nível aceitavelmente baixo.

2.7. Governança e Liderança

2.7.1. Objetivos de qualidade e riscos inerentes associados

Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes associados à componente de governança e liderança estão divulgados na matriz do [Anexo 1](#).

A conceção, implementação e execução das respostas da SROC para mitigar os riscos identificados nesta componente incluem:

- **Políticas**, que são declarações do que deve, ou não deve ser feito para abordar um ou mais riscos de qualidade, sendo que estas declarações estão comunicadas e divulgadas no código de conduta associado a esta componente, deve abordar pelo menos os seguintes aspetos:

1. Valores da sociedade
2. Garantia de cumprimento de leis, normas e regulamentos
3. Responsabilidades
4. Comunicação

- **Procedimentos**, que são as medidas para implementar as políticas. Os procedimentos, devem ser concebidos, atendendo à sua natureza, oportunidade e extensão. Para “governar” adequadamente, e para reduzir aceitavelmente a probabilidade de erros que podem causar sérias ameaças junto da “liderança”, tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1 §10), deve ser concebido um conjunto de papéis de trabalho, sob a forma de questionário, que estão evidenciados em cada uma das componentes e devem ser detalhadas ao longo do MSGQS. Os papéis de trabalho específicos para esta componente podem ser:

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Declaração de política de governação e liderança	Auditoria	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para todo o pessoal
Survey de opinião do pessoal sobre o ROSGQS e RFSGQS	Auditoria	Preventiva	No final de cada período de auditoria	Para todo o pessoal

Figura 5 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REAAudidores (2023)

2.7.2. Seleção do pessoal afeto a funções de liderança

Ao longo do MSGQS, deverão ser referenciadas as várias funções de liderança na SROC. Considerando o referido na ISQM 1 §10, quanto à aplicação do conceito de “Escalabilidade” à SROC, os sócios podem desempenhar mais do que uma função desde que todo o pessoal tenha um claro entendimento das funções de cada um deles. Estas funções e os titulares das mesmas são deverão ser os seguintes:

- **Sócios gerentes:** São responsáveis por monitorizar a eficácia do trabalho executado por todas as outras posições de liderança, são os representantes da SROC e assinam as certificações e relatórios emitidos;
- **Sócio Responsável pela Trabalho SRT:** Além de serem os sócios que assinam a Certificação Legal das Contas / Relatório de auditoria, são os responsáveis por zelar pelo cumprimento integral da qualidade dos trabalhos de auditoria que conduziram à emissão da sua opinião;
- **Revisor Qualidade e Execução do Trabalho (RQET):** Trata-se de um dos sócios, que não seja o SRT, deve estar munido de experiência e autoridade suficiente e apropriada para avaliar objetivamente os julgamentos significativos que a equipa de trabalho fez e as conclusões que o SRT retirou na Certificação Legal das Contas / Relatório de Auditoria. Neste contexto, considerando as características da SROC, dos trabalhos que esta efetua e dos seus clientes, o RQET poderá ser um dos sócios (que não o SRT), no entanto, caso deliberação dos sócios, podem adicionar a este procedimento a prestação de serviços por parte de um ROC externo, que preserve os deveres éticos da profissão, nomeadamente, confidencialidade, independência e esteja desprovido de conflito de interesses perante todos sócios da SROC e do cliente (e seus órgãos sociais) alvo do trabalho – todas estas premissas devem ser avaliadas de forma a chegar a uma conclusão;
- **Responsável Final pelo Sistema de Gestão da Qualidade da SROC (RFSGQS):** Compete-lhe avaliar, anualmente, o SGQ, e para tal, deverá documentar o trabalho e

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

julgamentos que realizou e proceder à emissão de uma opinião, que terá, posteriormente, de divulgar junto das equipas de trabalho;

- **Responsável pelas Recursos da SROC (RR):** Deverá ter como responsabilidade, o desenhar/conceber e implementar, procedimentos que envolvem os recursos humanos, tecnológicos e intelectuais da SROC, além dos procedimentos no âmbito dos prestadores de serviços.

- **Responsável pelo Cumprimento do Normativo (RCN):** Deve:

- a) “Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a prevenir o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT)”¹³;
- b) “Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de prevenção do BCFT, propondo as necessárias atualizações”¹⁴;
- c) “Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna da entidade obrigada”¹⁵;
- d) “Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente, dando cumprimento ao dever de comunicação previsto no Art.º 43”¹⁶ da Lei nº 83/2017.

- **Responsável pela Monitorização/Inspeção (RMI):** Trata-se de um Revisor Oficial de Contas (ROC) uma sociedade de revisores que efetua uma avaliação do MSGQS, em cada período de auditoria, a inspeção de pelo menos um trabalho concluído por cada SRT. Para ser elegível nesta função, a(s) pessoa(s) envolvida(s) não pode(m) pertencer aos membros das equipas de trabalho, além de que, não podem desempenhar na SROC as funções de SRT e RQET. Assim neste contexto, será necessário a SROC recorrer a uma SROC/ ROC

¹³ Art. 16º, nº 2, alínea a) da Lei nº 83/2017

¹⁴ Art. 16º, nº 2, alínea b) da Lei nº 83/2017

¹⁵ Art. 16º, nº 2, alínea c) da Lei nº 83/2017

¹⁶ Art. 16º, nº 2, alínea e) da Lei nº 83/2017

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

externo, com autoridade necessária, experiência adequada e com total isenção ao nível de independência e desprovido de conflito de interesses;

Como forma de liderar os colaboradores, a SROC emitiu um código de conduta que tem como objetivo balizar os comportamentos e dinâmicas da firma, código de conduta que conta com algumas das seguintes alíneas:

1. Tratar o comportamento ético e a qualidade de serviço como a primeira prioridade;
2. Desencorajar prioridades financeiras (comerciais) e operacionais que podem colocar em causa um compromisso com a qualidade;
3. Cumprir os requisitos de desenvolvimento profissional contínuo incluindo a manutenção de registos como prova dos mesmos;
4. Estar atualizado quanto aos desenvolvimentos correntes na profissão, às normas aplicáveis do referencial de relato financeiro e das normas de auditoria (por exemplo, normas do SNC, IAS/IFRS' e ISA's, GAT, respetivamente), práticas contabilísticas e de divulgação, controlo de qualidade, normas da SROC, e desenvolvimentos relevantes do setor específicos dos clientes;
5. Prestar ao pessoal do cliente, uma assistência cortês, quando necessária e pedida, para os ajudar a aprender através da partilha do conhecimento e experiência e melhorar a qualidade do serviço ao cliente;
6. Entregar mensalmente, registos mensais com os tempos dos trabalhos efetuados dentro e fora do escritório por forma a avaliar a eficácia do trabalho desenvolvido, conjugando os mesmos com a respetiva faturação aos clientes.
7. Entregar semanalmente o planeamento dos trabalhos da semana seguinte;
8. Ter uma atitude de ceticismo profissional - nem tudo o que nos dizem é verdade - o lema é “ver para crer”;
9. Nunca se ausentar do espaço do cliente sem verificares que o teu portátil fica em segurança e contra qualquer intrusão por estranhos, assim como, nunca deixar portátil na viatura pessoal;

10. Privilegiar o contacto via email com os clientes, por uma questão de prova documental (os emails a enviar aos clientes deverão ser curtos e escritos em português correto, na dúvida verificar com o supervisor);
11. Todos os e-mails a enviar para os clientes, deverão ser previamente revistos pelo Coordenador de cada equipa, para manter o controlo e acompanhamento dos assuntos. Ter os devidos cuidados e rigor na seleção dos endereços dos destinatários.

2.8. Requisitos éticos relevantes

A ética é um conjunto de normas morais que regem a conduta humana e constitui uma marca distintiva dos profissionais que trabalham em auditoria. É a aceitação da sua responsabilidade de servir o interesse público, pelo que é essencial observar um comportamento ético que gere confiança na profissão. A componente “requisitos éticos relevantes” é um conjunto de princípios de ética profissional e requisitos éticos aplicáveis aos profissionais ao realizar trabalhos de auditoria ou revisão de demonstrações financeiras ou outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados.

2.8.1. Objetivos de qualidade e os riscos inerentes identificados

Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes que estão associados a esta componente, encontram-se divulgados na matriz referida no [Anexo 1](#).

2.8.2. Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados

A “Prática Ética” é a base do sucesso a longo prazo, assumindo respeitar os princípios éticos fundamentais dos Auditores/Revisores conforme o Código de Ética da OROC, o Código do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA), a ISQM 1 e a ISA 220 (Revista) que são:

- (1) Independência:** “nos trabalhos de auditoria, revisão e outros trabalhos de garantia de fiabilidade é do interesse público, que os membros das equipas de

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

trabalho, sejam independentes dos clientes”¹⁷. A independência dos profissionais e prestadores de serviços deve ser assegurada durante todo o período de trabalho, conforme o Código de Ética da OROC, o Código do IESBA, a ISQM 1 e a ISA 220 (Revista). Caso as ameaças à independência não possam ser eliminadas ou reduzidas a um nível aceitável, a SROC deve interromper a atividade ou recusar o trabalho. A responsabilidade pela monitorização e resolução das ameaças cabe ao ROSGQS, enquanto o RFSGQS tem a decisão final. A SROC deve implementar políticas e procedimentos para gerir essas ameaças, além de assegurar a formação contínua dos seus funcionários em ética. Medidas como a remoção de membros da equipa ou revisão adicional podem ser adotadas para mitigar ameaças à independência. Todas as questões éticas devem ser comunicadas, discutidas e documentadas.

(2) Conflito de interesses: quaisquer interesses, influências ou relacionamentos com clientes que possam criar um conflito de interesses e ameaçar o cumprimento adequado dos objetivos inseridos no sistema de gestão de qualidade da SROC. A SROC é responsável por implementar e monitorizar métodos para identificar e resolver conflitos de interesses. Quando identificado um conflito, o pessoal deve abster-se de agir até que todas as salvaguardas estejam em vigor e o ROSGQS aprove a ação. O ROSGQS tem a autoridade final na resolução dos conflitos, podendo recusar serviços, aplicar sanções e documentar as decisões. O pessoal deve informar a SROC sobre quaisquer conflitos de interesse pessoais ou familiares e seguir as políticas da SROC, incluindo a obtenção de consentimento do cliente e a proteção da confidencialidade. Se houver dúvidas, a questão deve ser encaminhada ao ROSGQS ou à OROC. Qualquer violação das políticas deve ser reportada imediatamente ao ROSGQS e, se não for resolvida, ao RFSGOS. Por fim, é essencial iniciar a análise de potenciais conflitos ao primeiro contato com novos clientes, com o envolvimento dos sócios responsáveis.

(3) Confidencialidade: Impõe a obrigação do auditor de se abster de:

¹⁷ Código de Ética da OROC, Cap. 4, Secção 1, art. 4.1.1, 2012.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- a) “Divulgar informação confidencial recolhida em resultado de relações profissionais, a não ser que esteja autorizado, por escrito, pela entidade a que respeite a informação, ou que exista um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar”¹⁸; e
- b) “Usar informação confidencial recolhida em resultado de relações profissionais para sua vantagem pessoal ou de terceiros.”¹⁸

O pessoal da SROC deve proteger e manter a confidencialidade das informações dos clientes, usando-as apenas para os fins específicos para os quais foram coletadas. As informações devem ser retidas e protegidas conforme a política da SROC, que exige a conservação de documentos pelo tempo necessário para atender a requisitos profissionais, regulamentares ou legais. A SROC deve utilizar tecnologias como *firewalls*, encriptação de discos e autenticação multi-fator para proteger dados. O ROSGQS é responsável pela implementação e monitorização dessas políticas. Todo o pessoal deve assinar anualmente uma declaração de confidencialidade e estar familiarizado com as políticas de sigilo da SROC. A SROC também se compromete a fornecer formação e materiais relevantes para garantir o cumprimento dessas políticas.

- (4) Integridade:** “impõe a todos os auditores que sejam corretos, honestos e assumam uma conduta pessoal e profissional idónea e responsável, de acordo com os princípios e normas do código de ética da profissão e outros normativos aplicáveis, abstendo-se de qualquer conduta desprestigiante para si próprio ou para a profissão”¹⁹.
- (5) Objetividade:** “impõe a obrigação a todos os auditores de não comprometerem o seu julgamento profissional devido a preconceitos, conflitos de interesses ou à influência indevida de outrem”²⁰.
- (6) Competência e zelo profissional:** “impõe as seguintes obrigações aos auditores:

¹⁸ Código de Ética da OROC, Cap. 2, Secção 7, art. 2.7.1, 2012.

¹⁹ Código de Ética da OROC, Cap. 2, Secção 4, art. 2.4.1, 2012.

²⁰ Código de Ética da OROC, Cap. 2, Secção 5, art. 2.5.1, 2012.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- a) Manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido para assegurar que os clientes recebam um serviço profissional competente; e
- b) Atuar com diligência de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis quando prestarem serviços profissionais”²¹.

(7) Comportamento profissional: “impõe a todos os auditores a obrigação de cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer ação que possa contribuir para o descrédito da profissão”²².

2.8.3. Procedimentos a executar pela SROC para a implementação de políticas

Por forma a implementar as políticas acima referidas, e sempre tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1. §10), deverão ser desenvolvidas minutas dos papéis de trabalho que permitam executar os procedimentos, conducentes à mitigação do risco de qualidade associado a esta componente, papéis de trabalho como:

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Independência do sócio e do pessoal técnico	Administrativo	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para todo o Pessoal vs. Clientes
Avaliar ameaças à independência e identificar medidas de salvaguarda	Administrativo	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para todo o Pessoal vs. Clientes
Pedido de conflito de interesses entre os sócios da SROC	Administrativo	Preventiva	Com a entrada de novos clientes	Para os sócios
Declaração de confidencialidade	Administrativo	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para todo o Pessoal vs. Clientes

Figura 6 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA auditores (2023)

Com o intuito de proteger a independência do pessoal da SROC, incluindo os sócios existiu uma reunião com todos os colaboradores para dar a conhecer algumas formas de mitigar o risco de independência para com os clientes, a conclusão a que se chegou foi uma lista de procedimentos a ter em atenção na relação com o cliente, nomeadamente:

1. O pessoal da SROC deve, junto dos clientes, abstrair-se de aceitar presentes, benefícios para proveito próprio e hospitalidade, sempre que os montantes

²¹ Código de Ética da OROC, Cap. 2, Secção 6, art. 2.6.1, 2012.

²² Código de Ética da OROC, Cap. 2, Secção 8, art. 2.8.1, 2012.

intrínsecos sejam, de tal forma que, exista a presunção da aplicação integral do cumprimento das normas éticas e dos regulamentos da auditoria, em favor das pretensões do cliente;

2. A SROC escolheu não aceitar trabalhos que tenham como cliente Entidades de Interesse Público; e
3. No início de cada ciclo de auditoria deve ser implementado e documentado um procedimento que permita reunir prova sobre se existe ou não ameaça à independência e se a conclusão identificar a existência de ameaça e não for possível alterar o SRT, deve ser alterada toda a equipa de auditoria.

2.9. Aceitação e continuação do relacionamento com os clientes e de trabalhos específicos

Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes que lhe estão associados encontram-se divulgados na matriz referida no [Anexo 1](#).

2.9.1. Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados

As políticas de conduta da SROC para esta componente são as seguintes:

- (1) Os sócios da SROC só devem aceitar novos trabalhos ou continuar trabalhos e relacionamentos com clientes já existentes, após aprovação da aceitação ou continuação do trabalho de acordo com as políticas e procedimentos da SROC. Posteriormente, o SRT, deve aprovar e assinar a decisão de aceitar (novo cliente) ou continuar (com cliente recorrente) um trabalho.
- (2) A SROC deve usar políticas e procedimentos para lhe proporcionar segurança razoável de que identifica e avalia as potenciais fontes de risco associadas a um relacionamento com um cliente ou a um trabalho específico.
- (3) Para cada trabalho recorrente, exige-se uma revisão documentada da continuação do cliente com base no trabalho anterior e no planeamento do trabalho recorrente, para determinar se é apropriado continuar a prestar-lhe serviços. Esta revisão deve também incluir a consideração de quaisquer requisitos de rotação.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- (4) Se, após concluir a fase de aceitação e planeamento do trabalho, forem identificados riscos significativos associados ao cliente ou ao trabalho (que conduzam a um risco profissional médio/alto), o assunto deve ser analisado pelos ROSGQS e RFSGQS, devendo estes, documentar como os assuntos foram resolvidos.
- (5) Se, após aceitar ou continuar um trabalho, a SROC receber informação que, se conhecida mais cedo, teria resultado numa recusa do trabalho, deve ponderar se continua o trabalho e deverá procurar aconselhamento jurídico (se necessário) respeitante à sua posição e opções para assegurar que satisfaz todos os requisitos regulamentares e legais.
- (6) Quando a SROC avalia sobre a aceitação e continuação / recondução de um determinado trabalho deve considerar, nomeadamente, os seguintes fatores:
- Se o pessoal é, ou pode razoavelmente tornar-se, suficientemente competente para executar do trabalho (tal inclui conhecimento do setor e dos assuntos em causa e experiência dos requisitos e normas profissionais, regulamentares ou de relato), além de que, deve avaliar a capacidade de cumprir o prazo de relato do trabalho. Nestas circunstâncias a SROC deve fazer de imediato uma avaliação da afetação prévia dos recursos humanos, tecnológicos e intelectuais.
 - Acesso a quaisquer peritos que possam ser necessários;
 - A capacidade de cumprir o prazo de relato do trabalho;
 - Se existem quaisquer conflitos de interesses reais ou potenciais;
 - Se quaisquer ameaças à independência identificadas têm ou podem ter salvaguardas aplicadas e mantidas para as reduzir a um nível aceitável;
 - A qualidade da gestão do (potencial) cliente, bem como dos membros do órgão de gestão (encarregados da governação), acionistas / sócios, beneficiários efetivos e das restantes pessoas que controlam ou exercem influência significativa sobre o cliente, incluindo a sua integridade, competência, e reputação nos negócios, (incluindo consideração de quaisquer ações judiciais

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

ou de publicidade negativa envolvendo a organização), juntamente com a experiência presente e passada da SROC;

- A atitude destes indivíduos e de grupos de indivíduos perante o ambiente de controlo interno e os seus pontos de vista sobre interpretações agressivas ou não apropriadas de normas contabilísticas (incluindo consideração sobre quaisquer relatórios com reservas emitidos anteriormente e a natureza das reservas);
- A natureza das operações da entidade, incluindo as suas práticas de negócio (exemplo: envolvimento excessivo de transações com partes relacionadas não usuais, complexas e subjetivas) e a sua situação fiscal;
- Se existem quaisquer sinais de envolvimento criminal. Quer para a aceitação quer para a continuação / retenção, deve ser preenchido para cada cliente, e deve incluir um capítulo referente ao BCFT, pois não serão de aceitar serviços profissionais em caso de envolvimento do cliente em atividades ilegais (branqueamento de capitais, práticas reiteradas de planeamento fiscal abusivo e financiamento ao terrorismo), desonestidade ou práticas questionáveis de relato financeiro.
- Consideração da fiabilidade do trabalho executado pela firma de revisão antecessora e de como esta respondeu às comunicações (isto inclui conhecimento das razões pelas quais o cliente deixou a firma de revisão anterior).
- A qualidade do trabalho deve figurar acima das prioridades financeiras da SROC, pelo que, após análises e indagações, os ROSGQS e RFSGQS, podem entender que apesar de existir horas por preencher nas equipas de auditoria, não existem meios para a sua execução, com qualidade, nomeadamente, não existem recursos humanos apropriados para um determinado setor, pelo que não devemos aceitar o trabalho.
- Após a decisão de aceitar o cliente (aceitação ou retenção), deve ser efetuada de imediato a afetação de recursos humanos, tecnológicos e intelectuais (caso seja aplicável) ao trabalho.

2.9.2. Propostas a novos clientes

A emissão de qualquer proposta a um novo potencial cliente deve ser precedida de uma aprovação prévia de autorização e de uma avaliação do potencial cliente. Os fatores que a SROC levará em conta incluem:

- A integridade do cliente
- A capacidade da SROC de concluir o trabalho com competência e no prazo exigido
- Questões éticas, com particular referência a qualquer ameaça percebida de independência e conflito de interesses (Independência do Sócio e do Pessoal Técnico e Conflito de Interesses)

A decisão de aceitação ou rejeição do cliente deverá ser tomada pelo potencial sócio responsável pelo trabalho após determinar que quaisquer ameaças aos princípios éticos fundamentais foram eliminadas ou reduzidas a um nível aceitável.

Logo que tenha sido feita a avaliação para aceitar um novo cliente, a SROC deve satisfazer os requisitos éticos relevantes (tal como comunicar com a firma anterior, se for o caso, como exigido pela secção 3 n.º 3.2.11 do CEOROC e preparar um contrato para ser assinado pelo novo cliente e comunicado à OROC).

Deverá ainda ser elaborada uma carta de compromisso que respeite o disposto na ISA 210 – Acordando os Termos de Trabalhos de Auditoria, obriga a existência de uma carta de compromisso para todos os trabalhos realizados.

2.9.3. Cessação de relacionamento com um cliente

A SROC tem um processo definido a seguir quando for determinado que é necessário sair de um trabalho. Este processo inclui consideração dos requisitos profissionais, regulamentares e legais e qualquer relato obrigatório que tenha de ser realizado em consequência. Os sócios, farão reuniões com o órgão de gestão do cliente (encarregados da governação) para discutir os factos e circunstâncias que conduzem à saída. A SROC deve documentar as matérias significativas que conduziram à saída, incluindo os

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

resultados de qualquer consulta, as conclusões atingidas e a base para estas conclusões. Para o efeito, nestas circunstâncias, deve ser elaborado o respetivo papel de trabalho.

2.9.4. Procedimentos a executar pela SROC para a implementação de políticas

Por forma a implementar as políticas acima referidas, e sempre tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1 §10), deve permitir a execução dos procedimentos conducentes à mitigação do risco de qualidade associado a esta componente através de papéis de trabalho como:

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Guia para avaliação do risco profissional Aceitação/Retenção do cliente	Auditoria	Preventiva/ Detecção	No início de cada período de auditoria	Para todos os clientes ativos
Afetação de pessoal ao trabalho	Auditoria	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para todos os clientes ativos
Pedido de informação sobre a entidade	Administrativo	Preventiva/ Detecção	Com a entrada de novos clientes	Obter informações externas suficientes e apropriadas
Cessação de relacionamento com o cliente	Administrativo	Preventiva	Com a saída dos clientes	Mitigar as razões da cessação, por forma a verificar se existe impactos nos trabalhos de anos anteriores, e mesmo se podem potenciar futuras situações dilatórias
Avaliação de independência em contratos prolongados (>10 anos) e aplicação de medidas de salvaguarda	Auditoria	Preventiva	No início de cada período de auditoria	Para contratos prolongados (> 10 anos)
Portofólio de clientes por normativo contabilístico	Administrativo	Preventiva	No final de cada ano	Rastrear todos os clientes

Figura 7 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REAAuditores (2023)

2.10. Execução do trabalho

2.10.1. Objetivos de qualidade e riscos inerentes identificados

Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes que lhe estão associados encontram-se divulgados na [Matriz 1](#):

Destes objetivos, destacam-se os seguintes três:

1. As equipas de trabalho compreendem e cumprem as suas responsabilidades relacionadas com os trabalhos, incluindo, a responsabilidade global dos sócios pela gestão e obtenção de qualidade no trabalho;

2. Os procedimentos de direção e supervisão das equipas de trabalho e revisão do trabalho e revisto por membros mais experientes;
3. As equipas de trabalho exercem julgamento profissional apropriado e ceticismo profissional.

2.10.2. Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados

A conceção, implementação e execução das respostas da SROC para mitigar os riscos identificados nesta componente incluem **políticas** como:

- Através das políticas e procedimentos estabelecidos a SROC exige que os trabalhos sejam executados de acordo com normas profissionais e requisitos regulamentares e legais aplicáveis.

- Os sistemas gerais da SROC são concebidos para proporcionar segurança razoável ao pessoal, que planeia, supervisiona e revê os trabalhos, assegurando a produção de relatórios apropriados às circunstâncias.

- Para facilitar o desempenho do pessoal de forma consistente e de acordo com normas profissionais e requisitos regulamentares e legais, a SROC proporciona modelos de documentos / papéis de trabalho para documentar o processo de trabalho em clientes. Estão disponíveis ferramentas de pesquisa e materiais de referência e um sistema de gestão de qualidade, conforme estabelecido neste manual.

- A SROC tem vindo a efetuar um investimento em ferramentas informáticas de forma significativa, por forma a otimizar os procedimentos efetuados, utilizando ferramentas tecnológicas que permitem o aumento da automatização e eficácia que o software proporciona.

- São utilizadas ferramentas apropriadas de software (ASD Auditor, ASD Confirmation, Previsa, PePdata e outras ferramentas) e hardware (os servidores da SROC estão na Microsoft Azure por forma a garantir os mais altos padrões de segurança e atualização), que inclui segurança de acesso a dados (p.e.:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

impossibilidade de acesso ao ambiente remoto de qualquer PC localizado fora de território português).

De forma a robustecer os procedimentos e as competências, no mínimo, anualmente realiza formações externas sobre o software ASD Auditor tendo em vista: i) consolidar os conhecimentos; ii) compreender novas funcionalidades.

- A SROC dispõe de um documento de metodologia de auditoria organizada por áreas de auditoria onde para cada área tem uma biblioteca com os principais riscos que podem ocorrer, fornecendo um conjunto de procedimentos e testes de auditoria a realizar como resposta ao risco que podem ser adotados.

- O pessoal é encorajado a exercer julgamento profissional quando modificar esses modelos para assegurar que as matérias são apropriadamente documentadas e avaliadas, em cada trabalho, de acordo com normas profissionais e políticas da SROC;

- Os sistemas gerais da SROC são concebidos para proporcionar segurança razoável ao pessoal, que planeia, supervisiona e revê os trabalhos, assegurando a produção de relatórios apropriados às circunstâncias;

- O pessoal na execução dos seus trabalhos deve atender ao seguinte:

- Seguir e aderir às políticas de planeamento, supervisão e revisão da SROC;
- Executar o seu trabalho segundo normas profissionais e da SROC com o devido zelo e atenção;
- Documentar o trabalho, as análises, as consultas e conclusões de forma suficiente e apropriada;
- Assegurar que todos os papeis de trabalho, documentos e memorandos são assinados e datados, com consultas apropriadas sobre matérias difíceis ou polémicas;
- Assegurar que as adequadas comunicações, declarações do cliente, revisões e responsabilidade estão claramente estabelecidas e documentadas.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Através das políticas e procedimentos estabelecidos e do seu sistema de controlo de qualidade, a SROC exige que os trabalhos sejam executados de acordo com normas profissionais e requisitos regulamentares e legais aplicáveis. Os sistemas gerais da SROC são concebidos para proporcionar segurança razoável de que a SROC e os sócios e o pessoal planeiam, supervisionam e revêm os trabalhos e produzem relatórios que são apropriados nas circunstâncias.

Para facilitar o desempenho dos colaboradores de forma consistente e de acordo com normas profissionais¹ requisitos regulamentares e legais, a SROC deve proporcionar modelos de papéis de trabalho como exemplo para documentar o processo de trabalho em clientes. Estes modelos devem ser atualizados/adaptados conforme necessário, para refletir quaisquer alterações em normas profissionais. O pessoal deve usar estes modelos para documentar os principais factos, riscos, e avaliações relacionados com a aceitação e continuação de cada trabalho. O pessoal é encorajado a exercer julgamento profissional quando modificar esses modelos para assegurar que as matérias são apropriadamente documentadas e avaliadas em cada trabalho de acordo com normas profissionais e políticas da SROC.

A evidência reunida na execução do trabalho deve ser devidamente arquivada, obrigatoriamente em suporte informático, excetuando-se as situações em que a obtenção do documento original em papel se revele estritamente necessária.

2.10.3. O arquivo da documentação de auditoria

Pelo disposto no n.º 1 do artigo 76º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e ao referido na ISQM 1. A 85, e sem prejuízo de exigências legais ou regulamentares mais rigorosas, a SROC deve conservar / reter em arquivo, por um período mínimo de cinco anos (*“a contar dos 60 dias, após a data da emissão da Certificação Legal de Contas/Relatório de Auditoria (CLC/RA)”*), de acordo com o mencionado n.º 11 do artigo 75.º do EOROC, o qual é diferente da contagem referida na ISQM 1 §A85 *“o prazo de conservação normalmente não é inferior a cinco anos a partir da data do relatório do trabalho, ou, se posterior, a data da certificação legal de contas das demonstrações financeiras do grupo, quando aplicável”*), os documentos e

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

informações respeitantes aos arquivos de auditoria (geral, corrente e permanente), pese embora, os documentos associados aos dossiers de procedimentos de BCFT, tenham um prazo de conservação / retenção por um período mínimo de sete anos.

Todos os papéis de trabalho, relatórios e outros documentos preparados pela SROC, incluindo informação e prova dos clientes digitalizada pelas equipas de auditoria, são confidenciais e devem ser protegidos de acesso não autorizado. Os procedimentos instituídos pela SROC, para aceder e preservar os arquivos de auditoria são os seguintes:

Em formato físico: A documentação da auditoria é predominantemente digital. Existem, contudo, documentos que são solicitados ao cliente em formato físico e, para esses, o arquivo será misto, arquivo do documento físico, digitalização do mesmo e incorporado no arquivo digital. **Em formato digital:** Todo o trabalho de auditoria (ASD Auditor) encontra-se nos servidores da SROC que estão em ambiente Azure da Microsoft.

Em casos excecionais e caso seja necessário, proceder à consulta / adição de informação dos referidos dossiers, após os 60 dias (ou mais) da data da emissão da CLC/RA, o pessoal envolvido terá de preencher um requerimento destinado ao efeito onde justifique, nomeadamente:

- os motivos que estiveram subjacentes à sua consulta/ou adição de informação e
- se esta ação teve impacto nas conclusões da auditoria.

Este documento, tem de ser formalmente assinado, pelo sócio responsável do trabalho autorizando este acesso.

O SRT deve aprovar todos os pedidos externos para rever papéis de trabalho e nenhum documento deve ser divulgado até que a sua aprovação seja obtida. Os papéis de trabalho não devem ser divulgados a terceiros a menos que: ▪ O cliente tenha autorizado a divulgação por escrito;

- Exista um dever profissional de divulgar a informação;
- A divulgação é exigida por um processo legal ou judicial; ou
- A divulgação é exigida por lei ou regulamento.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Salvo se proibido por lei, a SROC deve informar o cliente e obter autorização escrita dele, antes de disponibilizar papéis de trabalho para revisão. Quando houver um pedido para rever dossiers feito por um potencial comprador, investidor ou financiador deve ser obtida uma carta com a devida autorização. Deve ser procurado aconselhamento jurídico se o cliente não autorizar qualquer divulgação da informação que seja necessária.

2.10.4. Funções do ROC responsável pelo trabalho

O revisor responsável pelo trabalho, deve ser responsável pela assinatura do respetivo relatório; bem como a função de líder da equipa de trabalho responsável:

- Pela qualidade global de cada trabalho da SROC e por uma supervisão diária e contínua dos trabalhos;
- Por assegurar e promover o exercício do ceticismo e julgamento profissional, tendo sempre presente alguns dos exemplos de impedimentos ao exercício do ceticismo profissional ao nível do trabalho, enviesamentos inconscientes do auditor, constantes nos parágrafos A26 a A34 da ISA 220 (revista) e possíveis medidas que a equipa de trabalho pode adotar para mitigar estes impedimentos;
- Por formar uma conclusão final sobre o cumprimento dos requisitos de independência do cliente e, ao fazê-lo, obter a informação necessária para identificar ameaças à independência, tomar ações para eliminar tais ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável aplicando salvaguardas apropriadas, e assegurar que é feita documentação apropriada;
- Por confirmar que foram seguidos procedimentos apropriados respeitantes à aceitação e continuação de relacionamentos com o cliente, e que as conclusões atingidas a este respeito são apropriadas e foram documentadas;
- Por supervisionar e / ou executar o trabalho em conformidade com normas profissionais e requisitos legais e regulamentares, e assegurar que o relatório emitido é apropriado nas circunstâncias;

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- Por assegurar, através da revisão da documentação e da discussão com a equipa de trabalho, que foi obtida prova suficiente e apropriada para suportar as conclusões atingidas e o relatório a emitir;
- Por assumir a responsabilidade pela equipa de trabalho realizando consultas apropriadas (tanto internas como externas) sobre matérias difíceis ou polémicas.

A SROC, para matérias significativas, encoraja a consulta entre outras equipas de trabalho e sócios, e em situações específicas a pessoas habilitadas fora do ambiente interno da SROC, sempre que tal se mostre necessário.

A consulta interna utiliza a especialização e a experiência técnica coletiva da SROC para reduzir o risco de erro e melhorar a qualidade da execução do trabalho. Um ambiente de consulta promove o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos sócios e pessoal, e fortalece o conhecimento coletivo, o sistema de controlo de qualidade, e as capacidades profissionais da SROC.

A SROC determinou que, de acordo com as situações previstas no parágrafo 35 e A99, da ISA 220 (revista) e o seu material de aplicação, que um processo de consulta interna pode ter origem nas seguintes questões:

- Estimativas contabilísticas com alto grau de incerteza de estimação;
- Limitações impostas pelo órgão de gestão;
- Não conformidades com leis ou regulamentos;
- Transações significativas fora do âmbito normal da atividade;
- Riscos significativos, além dos presumidos;
- Fraude sob suspeita, ou descoberta, ou outras irregularidades.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

2.10.5. Procedimentos a executar pela SROC para a implementação das políticas

Por forma a implementar as políticas acima referidas, e sempre tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1 §10), a SROC deve elaborar minutas de papéis de trabalho que lhe permitirão executar os procedimentos conducentes à mitigação do risco de qualidade associado a esta componente, por exemplo:

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Análise da dependência financeira	Auditoria	Deteção	No decurso das fases de auditoria	Análises efetuadas aos principais grupos de clientes
Pedido de consulta	Auditoria	Preventiva	Ocasionalmente	Influenciar a opinião de todas as equipas de trabalho
Políticas e procedimentos de consultas	Auditoria	Preventiva	Ocasionalmente	Influenciar a opinião de todas as equipas de trabalho
Política e pedido de prestador de serviços	Auditoria	Preventiva	Pontual	Incidir sobre novas contratações

Figura 8 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA Auditores (2023)

A SROC estabelece políticas e alguns procedimentos para assegurar que os trabalhos são realizados em conformidade com normas profissionais, requisitos regulamentares e legais aplicáveis.

Os sistemas gerais foram concebidos para proporcionar segurança razoável ao pessoal, facilitando a execução, supervisão e revisão dos trabalhos, garantindo a produção de relatórios apropriados. Para manter a consistência no desempenho dos colaboradores, a SROC disponibiliza modelos de documentos e papéis de trabalho, além de ferramentas de pesquisa, materiais de referência e um sistema de gestão de qualidade. Tem investido em ferramentas informáticas que visam otimizar e automatizar os procedimentos, como o software ASD Auditor, ASD Confirmation, Previsa, PePdata, além de servidores na plataforma Microsoft Azure, que garantem elevados padrões de segurança. São também realizadas formações externas anuais para consolidar conhecimentos e sugerir melhorias no software.

A metodologia de auditoria deve ser organizada por áreas, com bibliotecas de riscos associados e procedimentos de auditoria recomendados como resposta. O pessoal é incentivado a exercer julgamento profissional ao modificar modelos de documentos,

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

assegurando que o trabalho é documentado e avaliado de acordo com as normas e políticas da SROC. Durante a execução dos trabalhos, os colaboradores devem seguir as políticas de planeamento, supervisão e revisão, executar o trabalho com zelo, documentar as análises e conclusões de forma adequada e completar o trabalho com objetividade e independência.

A SROC deve analisar periodicamente a eficiência e rentabilidade do trabalho através de percentagens de recuperação dos honorários face às horas gastas. É essencial garantir que todos os documentos e papéis de trabalho são devidamente assinados, datados e que as comunicações e responsabilidades do cliente estão claramente documentadas. A Certificação Legal das Contas ou Relatório de Auditoria deve refletir o trabalho realizado e só pode ser emitida após a conclusão do trabalho de campo, estando a SROC na posse de todas as demonstrações financeiras assinadas e da Declaração do Órgão de Gestão do cliente.

2.10.6. Revisão de qualidade do trabalho (ISQM 2)

A ISQM 2 aborda não só a nomeação e elegibilidade do revisor que irá analisar a qualidade da execução do trabalho, bem como a responsabilidade do revisor de qualidade do trabalho, relacionadas com a execução e documentação de uma revisão de qualidade de trabalho.

Todos os trabalhos devem ser avaliados, face aos critérios estabelecidos pela SROC, para determinar se deve ser feita uma Revisão (e Controlo) da Qualidade da Execução Trabalho (RCQET). Deve ser exigido ao SRT que resolva qualquer questão levantada pela RCQET antes de emitir o relatório de auditoria. São os seguintes critérios que, quando identificados, devem determinar a necessidade de uma RCQET:

- trabalhos para as quais seja obrigatória uma RCQET de acordo com lei ou regulamentação aplicável;
- trabalhos que envolvem complexidade, subjetividade, incertezas com julgamentos elevados (e que surjam por factos novos, face ao ano anterior);
- trabalhos com circunstâncias não usuais identificadas;

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- trabalhos em entidades com risco elevado ou de sectores específicos, onde exista uma reduzida experiência acumulada;
- trabalhos em entidades com exposição elevada aos meios de comunicação social;
- Quando no papel de trabalho com a referência “Aceitação/Retenção de cliente”, se conclui pela continuidade do cliente e existam possibilidades de ameaças à independência identificadas, poderão as mesmas não ser suficientes para colocar em causa a independência do SRT;
- quando existam riscos significativos identificados e associados com a decisão de aceitar ou continuar o trabalho, definido nos termos previstos no questionário para avaliação do grau de risco do cliente constante do papel trabalho, cuja minuta se encontra na referência “Aceitação/Retenção de cliente”.
- quando existam dúvidas acerca da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade, e o potencial impacto para utentes terceiros (que não os órgãos da gestão) é significativo;
- quando existam preocupações, entre os membros da equipa de trabalho de que o relatório possa não ser apropriado nas circunstâncias;
- quando o cliente se encontra sujeito a um litígio significativo que não existia durante o processo de aceitação do trabalho;
- quando a relevância e natureza das distorções corrigidas e não corrigidas identificadas durante o trabalho são uma preocupação;

2.10.6.1. Critérios que exigem uma RCQET

A política de qualidade implementada pelos sócios, deve exigir que, por cada período de auditoria se proceda à realização de pelo menos um controlo de qualidade da execução do trabalho, por cada sócio da SROC, utilizando, com as necessárias adaptações, o papel de trabalho “Critérios que exigem uma RCQET”. Por princípio, os RCQET dos clientes selecionados, serão cruzados entre os dois sócios, tendo os devidos cuidados para as matérias de consultas, caso surjam. Sem prejuízo deste princípio, caso os sócios assim o entendam, e de forma adicional, podem recorrer a um ROC ou SROC externo, o qual

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

deve ser independente e desprovido de qualquer conflito de interesses, quer junto da SROC quer dos clientes a examinar no “controlo vertical”.

O RCQET abrange, de uma forma geral, um controlo vertical de um determinado dossier de auditoria, mas pode tocar em procedimentos que envolvam controlo horizontal, tais como, análise à independência, confidencialidade e conflitos de interesse de todos os membros da equipa bem como aceitação e recondução do cliente e a razoabilidade das aptidões da equipa de trabalho afetas ao cliente, etc.

2.10.6.2. Procedimentos a executar pela SROC para implementação da ISQM 2

Por forma a implementar os procedimentos da ISQM 2, e sempre tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1 §10), a SROC deve proceder à criação de minutas de papeis de trabalho que lhe permitam executar os procedimentos conducentes à mitigação do risco de qualidade associado, como por exemplo:

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Crítérios que exigem uma RCQET	Auditoria	Deteção	No decurso das fases de auditoria	Rastrear todos os clientes
Relatório do revisor responsável pela qualidade de execução do trabalho	Auditoria	Preventiva / Deteção	Anual	Perante as regras e critérios da SROC deve ser examinado um cliente de cada sócio
Questionários do inspetor externo sobre a revisão de qualidade de execução do trabalho	Externo	Preventiva	No final de cada período de auditoria	Rastrear pelo menos um clientes de cada sócio

Figura 9 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA Auditores (2023)

2.11. Recursos

A existência de recursos permite a execução, com maior grau de qualidade, das outras componentes. Esta componente aborda, a obtenção, desenvolvimento, uso, manutenção e alocação apropriada de recursos em tempo oportuno para permitir a conceção, implementação e execução do sistema de gestão de qualidade da SROC. Inclui ainda, os recursos humanos, tecnológicos e intelectuais e aborda também a parte dos prestadores de serviços. Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes que lhe estão associados encontram-se divulgados na [Matriz 1](#).

2.11.1. Respostas para mitigar os riscos inerentes identificados

A conceção, implementação e execução das respostas da SROC para mitigar os riscos identificados nesta componente incluem:

- Políticas, que são declarações do que deve, ou não deve ser feito para abordar um ou mais riscos de qualidade, sendo que estas declarações estão comunicadas e divulgadas no código de conduta associado a esta componente.
- Procedimentos, que são as medidas para implementar as políticas. Os procedimentos, devem ser concebidos, atendendo à sua natureza, oportunidade e extensão.

2.11.1.1. Políticas/Código de conduta

2.11.1.1.1. Recursos Humanos

As políticas implementadas na SROC dentro do componente de Recursos Humanos, passam por:

- (1) Existência de uma política de recursos humanos;
- (2) Identificar alterações necessárias de políticas resultantes de leis e regulamentos laborais e estar competitivo no mercado;
- (3) Proporcionar orientação e aconselhamento sobre matérias relacionadas com recursos humanos;
- (4) Manter sistemas de avaliação de desempenho;
- (5) Recomendar ações ou procedimentos específicos apropriados à circunstância;
- (6) Programar desenvolvimento profissional interno;
- (7) Manter arquivos do pessoal atualizado;
- (8) Desenvolver e fazer formação orientada e apropriada.

2.11.1.1.2. Recursos Tecnológicos

As políticas implementadas pela SROC no contexto dos recursos tecnológicos passam pela:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- (1) Decisão dos servidores da SROC estarem no ambiente Azure da Microsoft teve como propósito a segurança abrangente e de várias camadas que inclui o seguinte:
- I. Sistemas de controlo de acesso;
 - II. Monitorização constante de ameaças;
 - III. Encriptação para dados inativos e em trânsito;
 - IV. Segurança física de *datacenters*;
 - V. Proteção de rede;
 - VI. Segurança da aplicação;
 - VII. Redundância de dados;
 - VIII. Validação contínua;
 - IX. Proteção contra a eliminação de dados em massa;
 - X. Monitorização de atividades e inícios de sessão suspeitos.

A contratação de uma equipa de especialistas externos globais em ciber-segurança para ajudar a proteger permanentemente os ativos e os dados da SROC ajudam a reforçar a segurança a ameaças internas e externas à SROC.

A SROC ao nível de recursos tecnológicos usados diretamente pelas equipas de trabalho na execução dos trabalhos está dotada dos seguintes meios tecnológicos:

- Na preparação e compilação de documentos de trabalhos, utiliza o software da ASD Auditor e o ASD Confirmation, as ferramentas da Microsoft, digitalizadores, bandas largas portáteis, e computadores portáteis, além de que, tem o auxílio permanente das entidades que instalaram o servidor em Azure, existindo uma adequada cultura, relativamente à segurança de acessos e manutenção da informação (passwords, backups, antivírus). Utilização de VPN de segurança máxima para trabalho remoto diretamente no servidor da SROC em Azure.
- A SROC para proteger o roubo e extravio de informação dos clientes, incluída nos portáteis dos sócios e do pessoal, implementou o Método de Autenticação Multifator (MFA), adicionalmente, a SROC procede regularmente à “Encriptação” dos discos dos referidos portáteis. Trata-se de medidas reforçadas

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

de proteção dos dados dos clientes e em consequência medidas tecnológicas avançadas de preservação da confidencialidade da informação.

2.11.1.1.3. Recursos Intelectuais

Os principais recursos intelectuais que a SROC deve possuir para colocar à disposição do cumprimento dos objetivos de uma auditoria de qualidade são:

- (1) Base de dados interna, com toda a informação das formações internas e externas do pessoal da SROC;
- (2) Acessos a bases de dados externas com informação adequada e necessária à profissão;
- (3) Existe a necessidade da SROC reunir um conjunto de informação técnica de trabalho considerada relevante por parte dos sócios, a qual deve também ser arquivada como sendo um recurso intelectual. Trata-se de matérias técnicas e orientadores, em que os sócios, previamente junto do restante pessoal, as colocaram à discussão, resultando em orientações técnicas para cumprimento interna, designadas por **Normas Internas de Trabalho (NIT)**.
- (4) Base de dados interna, com a agregação conjunta das principais “Reservas”, “Ênfases”, “Incertezas materiais relacionadas com a continuidade” e “Outras matérias”.

2.11.2. Procedimentos a executar pela SROC para implementação das políticas

Por forma a implementar os procedimentos da ISQM 1, e sempre tendo em consideração o referido quanto à “Escalabilidade” (ISQM 1 §10), a SROC deve formalizar papeis de trabalho que lhe permitam executar os procedimentos conducentes à mitigação do risco de qualidade associado, a título de exemplo:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Descrição do papel de trabalho	Departamento executante	Natureza	Oportunidade	Extensão
Recrutamento de pessoal	Administrativo	Preventiva	No processo de recrutamento	Incide sobre novas admissões
Ficha de avaliação do colaborador	Auditoria	Preventiva	Uma vez em Outubro/Novembro	A todo o pessoal
Mapa de formação e Plano de formação	Administrativo	Preventiva	Atualização ao longo do ano	Para consulta de todo o pessoal
Quando de pessoal técnico e administrativo	Administrativo		Anual	
Controlo anual de horas trabalhadas	Administrativo		Anual	
Recursos tecnológicos	Administrativo		Permanente	

Figura 10 - Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA Auditores (2023)

2.12. Informação e Comunicação

Esta componente representa uma alteração ocorrida entre a ISQC 1 e a ISQM 1, anteriormente, a norma não dava destaque a esta matéria. Como se tem constatado ao longo deste trabalho, verifica-se que esta componente aparece muitas vezes interligada como apoio à implementação e execução de outras componentes.

A componente de I&C é responsável por ser uma fonte de informação que permita à SROC identificar e captar novos objetivos de qualidade, deve também identificar e avaliar os riscos de qualidade e mitigar esses riscos. As informações relevantes que podem ser captadas e que podem originar novos objetivos de qualidade, decorrem, nomeadamente, dos seguintes acontecimentos:

- Dos resultados do processo de monitorização e remediação;
- De queixas e alegações sobre falhas na execução do trabalho as quais comprometem as regras impostas pela ISQM 1 e 2;
- Dos resultados de controlos de qualidade externos (OROC e/ou CMVM);
- Mudança dos sistemas de gestão de qualidade da SROC, as quais podem afetar mudanças nos recursos da SROC;
- Outras fontes externas, como ações regulamentares, litígios e acontecimentos não usuais.

Os objetivos de qualidade da SROC e os riscos inerentes que lhe estão associados encontram-se divulgados na [Matriz 1](#).

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

As políticas a implementar pela SROC, em virtude dos requisitos da componente, devem ser simples e não excessivamente formais, uma vez que se trata de uma entidade de menor dimensão ou complexidade. Contudo, existem alguns princípios que devem ser seguidos, nomeadamente o fomento de uma cultura de troca de informações adequada entre o pessoal da SROC, através de discussões diretas, e devem ser utilizados canais como e-mails, manuais de políticas, internet e formações, tendo em conta a natureza e urgência da informação. Adicionalmente, a comunicação dos requisitos éticos deve ser clara para garantir que o pessoal compreende as suas responsabilidades. A informação relevante deve ser partilhada de forma adequada com o pessoal e as equipas de trabalho para que estes cumpram as suas responsabilidades dentro do SGQ e durante os trabalhos de auditoria e, por fim, a comunicação padronizada com o exterior, como circulares ou relatórios de deficiências, deve ser revista por uma pessoa diferente da que a elaborou, para evitar erros.

2.13. Processo de monitorização e remediação

Este processo deve fornecer informações relevantes, confiáveis e oportunas sobre a conceção, implementação e execução do sistema de gestão de qualidade da SROC, além de tomar medidas apropriadas para responder sempre que existam deficiências identificadas, de modo que estas sejam corrigidas de forma tempestiva.

O processo de monitorização e remediação destina-se a ser um processo não linear que funciona de forma dinâmica e interativa passando por 4 fases:

1. Desenhar e efetuar as atividades de monitorização;
2. Identificar, avaliar e responder às deficiências detetadas;
3. Comunicar;
4. Tratamento de incumprimentos.

2.13.1. Procedimentos a executar pela SROC para implementação das políticas

Nesta fase, colocam-se diversas questões a que o MSGQS tem de dar resposta, entre as quais se destacam:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- Quem são as pessoas elegíveis e respetivos requisitos, para realizar a monitorização?;
- Quais os critérios e periodicidade da seleção dos dossiers a examinar?;
- Qual a metodologia a matérias a considerar no decurso de uma monitorização / inspeção?

2.13.1.1. Pessoas elegíveis e respetivos requisitos para realizar a monitorização / inspeção, continuas e periódicas

No âmbito da ISQM 2, a responsabilidade por monitorizar / inspecionar a aplicação das políticas e procedimentos do SGQS deve ser separada da responsabilidade global pelo controlo de qualidade, como os sócios da SROC, devem de (1) desempenhar as funções de SRT e RQET, (2) “construir”, “implementar” e “alimentar” o MSGQS e caso assumissem as funções de RMI, existiria uma ameaça de “auto-revisão”. Posto isto, quer os RQET quer os SRT da SROC, não podem desempenhar funções de RMI.

2.13.1.2. Pessoas elegíveis e respetivos requisitos para realizar a monitorização / inspeção, continuas e periódicas

A periodicidade da realização da monitorização / inspeção, deverá ocorrer no final de cada período de auditoria, salvo existam acontecimentos que possam desencadear uma periodicidade temporal inferior.

2.13.1.3. Metodologia e matérias a considerar no decurso do processo de monitorização

O processo de monitorização / inspeção do SGQ é baseada nos procedimentos de monitorização / inspeção dos [questionários de controlo horizontal e vertical utilizados pela Comissão de Controlo de Qualidade da OROC](#) nas suas presenciais intervenções junto das SROC selecionadas para controlo de qualidade.

Em termos genéricos, as matérias que o RMI deve monitorizar / inspecionar são as seguintes:

- A forma como as responsabilidades são atribuídas à sua liderança e se os requisitos da ISQM 1 foram cumpridos;

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- A conceção e execução do processo de avaliação de riscos da SROC, isto é, a forma como a SROC estabelece objetivos de qualidade, identificando e avaliando os riscos de qualidade, concebendo e implementando respostas, e identificando informações relacionadas com alterações na natureza e circunstâncias da SROC ou dos seus trabalhos que possam ter impacto nos objetivos e risco de qualidade ou respostas;
- A implementação e execução das respostas, incluindo se funcionam corretamente de acordo com a forma como foram concebidas e se as respostas abordam eficazmente os riscos de qualidade relacionados;
- Se o processo de monitorização e remediação da SROC está a cumprir com os seus objetivos;
- Avaliar da liderança do SGQ e se esta cumpriu os requisitos da ISQM 1.

2.13.2. Identificar, avaliar e responder às deficiências detetadas

Os sócios e coordenadores presentes nos trabalhos de monitorização, devem reunir periodicamente para rever o relatório tipo de conclusões. Este relatório deve incluir uma descrição dos procedimentos de monitorização / inspeção executados e as conclusões extraídas dos procedimentos realizados e, quando relevante, uma descrição das deficiências sistémicas, repetitivas ou outras deficiências significativas, bem como medidas retificativas de questões levantadas.

Se as deficiências forem consideradas sistémicas ou repetitivas, será necessária ação corretiva imediata. Na maioria dos casos, as deficiências respeitantes à independência e a conflitos de interesses requerem ação corretiva imediata.

Adicionalmente, as deficiências detetadas devem ser também analisadas de forma a determinar se eventuais cursos ou formação suplementar podem com eficácia tratar alguns dos aspetos (ameaças) que estão na base das deficiências.

2.13.3. Comunicar

Todo o pessoal deve ser informado sobre os resultados mencionados no Relatório de conclusões referenciado como “Relatório do Monitor”. Sem prejuízo deste facto, deve ser dado conhecimento ao pessoal, sobre os alertas capturados por incumprimentos desviantes da aplicação dos procedimentos de monitorização não anuais.

2.13.4. Tratamento dos incumprimentos

O incumprimento das políticas e procedimentos incluídos no MSGQS deve ser tido como um assunto muito sério, particularmente se um membro do pessoal (equipa de trabalho) recusar deliberadamente cumprir a política da SROC, uma vez que o MSGQS existe para proteger o interesse público. A SROC deve tratar o incumprimento deliberado de forma transparente e rigorosa. O incumprimento deliberado poderá ser tratado de várias formas incluindo a elaboração de um plano de melhoria do desempenho, instituir revisões de desempenho e reconsiderar oportunidades de promoção e aumentos de retribuição e, em última análise, a cessação do emprego.

2.14. Documentação

A SROC deve preparar documentação relativa ao seu SGQ que seja suficiente para (ISQM 1 §A202 - A204):

1. Apoiar uma compreensão consistente do SGQ pelo pessoal, incluindo uma compreensão das suas funções e responsabilidades em relação ao SGQ e à execução dos trabalhos;
2. Apoiar uma implementação e execução consistentes das respostas; e
3. Fornecer evidências (exemplo: políticas e papeis de trabalho com procedimentos) da conceção, implementação e execução das respostas, para apoiar a avaliação do SGQ por parte do RFSGQS.

Ao preparar a documentação, a SROC deve ainda incluir:

- A identificação do RFSGQS e do ROSGQS;
- Os objetivos e riscos de qualidade da SROC;

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- Uma descrição das respostas para mitigar os riscos;
- Documentação com a evidência, avaliação, medidas e comunicações das deficiências, no âmbito do processo de monitorização; e
- Os papéis de trabalho que estiverem na base da avaliação do RFSGQS (ISQM 1 §54)

2.15. Avaliação do sistema de gestão de qualidade da SROC

A avaliação do sistema de gestão de qualidade da SROC deve assemelhar-se à emissão de uma “Certificação Legal de Contas”, em que o RFSGQS, após a execução dos procedimentos de análise, emite uma conclusão sobre se SGQ oferece (ou não) uma garantia razoável de que:

- A SROC e o seu pessoal cumprem as responsabilidades em conformidade com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo tais normas e requisitos;
- Os relatórios dos trabalhos emitidos pela SROC são apropriados nas circunstâncias.

O avaliador, por cada deficiência verificadas, deve preencher um papel de trabalho semelhante à matriz do [Anexo 3](#) com os seguintes atributos:

- Descrição da deficiência;
- Avaliar se é “Grave” e/ou “Pervasiva” (i.e., com características ou não se propagar a todos os trabalhos)
- As medidas corretivas implementadas e as medidas executadas até ao momento da avaliação são eficazes?;
- Se o efeito das deficiências foi devidamente corrigido;
- Conclusão (i.e., verificar se o sistema de gestão de qualidade da SROC fornece garantia razoável de que os objetivos referidos no parágrafo anterior estão a ser cumpridos);
- São necessárias ações adicionais de acordo com o ISQM 1 §55? (i.e., foram identificadas e permanecem por corrigir, “reservas” severas ao cumprimento dos

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

referidos objetivos?; ou o sistema de gestão de qualidade da SROC da forma como está desenhado, implementado ou executado, não proporciona uma garantia razoável de que os objetivos de qualidade estão a ser cumpridos?).

CONCLUSÃO

A implementação das ISQM 1 e 2 em SROC deve representar um marco significativo na gestão da qualidade no setor da auditoria. O presente trabalho de projeto procurou não apenas dar uma visão mais prática da aplicação das normas à realidade específica da SROC, mas também explorar desafios e benefícios inerentes à sua aplicação.

O principal objetivo deste trabalho foi, não só, garantir que o novo SGQ estivesse alinhado com os mais elevados com os requisitos legais e normativos, como também contribuir para uma cultura organizacional mais eficiente e orientada para a excelência. O estudo demonstrou que as ISQM 1 e 2 promovem uma abordagem baseada no risco, capaz de identificar de forma precoce as ameaças e de dar resposta a essas ameaças (mitigação do risco). Através da adaptação do SQQ da SROC às novas normas, verificou-se uma melhoria clara na estruturação dos processos, na atribuição de responsabilidade e na qualidade geral dos serviços prestados.

Entre os resultados mais relevantes da implementação das ISQM, destaca-se a maior clareza na governação interna da SROC, que se traduziu numa liderança mais capacitada e numa gestão de riscos mais rigorosa. Além disso, com a melhoria de algumas abordagens foi permitido um melhor equilíbrio entre os objetivos de qualidade e as necessidades dos *stakeholders*, fortalecendo a confiança interna e externa.

Contudo, o estudo também revelou algumas limitações, principalmente relacionadas à adaptação contínua dos sistemas de informação e à necessidade de monitorização mais rigorosa e permanente. A integração de tecnologias mais avançadas para suporte à auditoria e ao controlo de qualidade é uma área com um potencial de melhoria muito grande, uma vez que o ambiente regulatório e as necessidades dos clientes estão em

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

constante evolução. O processo de formação dos colaboradores, essencial para a manutenção de um padrão elevado de qualidade, também se revelou difícil, uma vez que é necessário assegurar que todo o pessoal tenha as competências necessárias para operar num ambiente cada vez mais complexo e regulado.

Com base no trabalho de projeto elaborado, é possível afirmar que a implementação das ISQM trouxe benefícios tangíveis para a SROC, contribuindo não só para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, mas também para reforçar a competitividade no mercado.

Por fim, o presente trabalho de projeto abre caminhos para futuros trabalhos e melhorias no SGQ das SROC. A constante evolução de práticas de auditoria e das exigências normativas requer uma abordagem flexível e dinâmica, capaz de responder às mudanças no mercado e nas regulamentações. A adoção de uma cultura de melhoria e inovação constante será essencial para que as SROC se mantenham competitivas e para que continuem a oferecer um serviço de elevado valor acrescentado para os *stakeholders*. Desta forma, este trabalho não encerra apenas um ciclo de implementação, mas estabelece as bases para um desenvolvimento contínuo e sustentado da qualidade na auditoria empresarial e pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOUÇA, Mariana Fernandes, *Auditoria e Gestão do Risco* Dissertação de mestrado em Auditoria na faculdade Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 2017.
- BRANCO, Rui Fazenda, *O Movimento da Qualidade em Portugal* - Versão executiva, Porto, Vida Económica Editorial SA, 2012
- Chartered Quality Institute, *What is quality* in <https://www.quality.org/what-quality>, consultado dia 08/10/2024
- CLANCHY, John, *Como escrever ensaios: um guia para estudantes*, Lisboa: Temas & Debates, 2012.
- IAASB, International Standard on Quality Management (ISQM) 1, Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements - Traduzido pela OROC.
- IAASB, International Standard on Quality Management (ISQM) 2, Engagement Quality Reviews - Traduzido pela OROC.
- IFAC, First-time Implementation Guide of International Standard on Quality Management 1, Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance of or Related Services Engagements - Traduzido pela OROC.
- IFAC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados (Edição 2018)
- JURAN, J. M., & GRZYNA, F. M, *Juran's Quality Control Handbook* (4ª edição), McGraw-Hill, 1993
- KAFETZOPOULOS, Dimitrius; GOTZAMANI, Katerina; GKANA Vasiliki *Relationship between quality management, innovation and competitiveness. Evidence in Greek companies*, estudo publicado no *Journal of Manufacturing Technology Management*, 2015, consultado em *emerald insight* a 05 de junho de 2024.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- LEITE, Beatriz Alexandra Pires, *Conceção e Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade: o caso de uma microempresa*, dissertação de mestrado em Engenharia e Gestão de qualidade pela Universidade do Minho, 2022.
- OLIVEIRA, Ana Margarida Neves, *Proposta de implementação do Sistema de Qualidade na Empresa Horalarme, Lda*, dissertação de mestrado em Auditoria Empresarial e Publica pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, 2022.
- OROC, *Guia Horizontal SROC*, publicado em janeiro 2024.
- PINTO, Abel, & SOARES, Iolanda, *Sistemas de Gestão da QUALIDADE - Guia para a sua implementação*, Lisboa: Edições Sílabo, 2010.
- PIRES, António Ramos, *Sistemas de Gestão da Qualidade*, 2ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo, 2016
- REA Auditores, *Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas*, 2023.
- SARAIVA, Margarida; ROSA, Álvaro; LUCAS, Maria Raquel, *A Qualidade numa perspectiva multi e interdisciplinar*, Lisboa. 1ª Edição. Edições Sílabo, 2009.
- SOSA, Gonçalo Vasconcelos, *Metodologia da investigação, redacção e apresentação de trabalhos científicos*, 1ª edição, Porto: Civilização Editora, 1998.
- VALE, Carla Alexandra Martins Pinheiro, *Gestão de Risco - Caso da Sonae Indústria*, dissertação de mestrado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 2011.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

ANEXOS

1. Anexo 1 - Matriz de Riscos de Gestão de Qualidade

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Nome da Componente	Objetivos de qualidade do trabalho		Riscos que podem afetar os objetivos da qualidade do		Respostas para mitigar os riscos de qualidade do trabalho
	#	Descrição	ISQM 1	Descrição	
Governança e Liderança	1)	A SROC deve demonstrar um compromisso com a qualidade, através de uma cultura comum a toda a SROC que reconhece e reforça o papel da SROC em servir o interesse público, realizando, consistentemente, trabalhos de qualidade.	28. (a) i e A 55 - A56	A SROC não demonstra um compromisso com a qualidade, pois não existe uma cultura comum a toda a SROC, que permita reconhecer e reforçar o papel da SROC, em servir o interesse público, pelo que, não é realizado de forma consistente trabalhos de qualidade.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança
	2)	A SROC deve demonstrar um compromisso com a qualidade, que reconhece e reforça a importância da ética profissional, valores e atitudes.	28. (a) ii e A 55 - A56	A SROC não demonstra um compromisso com a qualidade, pois não reconhece nem reforça a importância da ética profissional, dos valores e das atitudes.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança
	3)	A SROC deve demonstrar um compromisso com a qualidade, que reconhece e reforça a responsabilidade de todo o pessoal pela qualidade relativa à realização de trabalhos ou atividades dentro do SGQ e o seu comportamento esperado.	28. (a) iii e A 55 - A56	A SROC não demonstra um compromisso com a qualidade, pois não reconhece nem reforça a responsabilidade de todo o pessoal pela qualidade relativa à realização de trabalhos ou atividades dentro do SGQ e o seu comportamento esperado.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança - Afetação de pessoal ao trabalho
	4)	A SROC deve demonstrar um compromisso com a qualidade, através de uma cultura comum a toda a SROC, que reconhece e reforça a importância da qualidade nas decisões e ações estratégicas da SROC, incluindo as suas prioridades financeiras e operacionais.	28. (a) iv e A 55 - A56	A SROC não demonstra um compromisso com a qualidade, pois não reconhece nem reforça a importância da qualidade nas decisões e ações estratégicas da SROC, incluindo as suas prioridades financeiras e operacionais.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança - Análise da dependência financeira a clientes
	5)	A liderança da SROC deve ser responsável pela qualidade do SGQ e deve demonstrar um compromisso com a qualidade, através das suas ações e comportamentos.	28. (b) e (c) e A 57 - 58	A liderança da SROC não é responsável pela qualidade do SGQ e não demonstra um compromisso com a qualidade, através das suas ações e comportamentos.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança
	6)	A estrutura de organização da SROC e a atribuição de funções, responsabilidade e autoridade, devem ser apropriadas para permitir a conceção, implementação e execução do SGQS.	28. (d) e A 32;33;35;59	A estrutura de organização da SROC e a atribuição de funções, responsabilidade e autoridade, não são apropriadas, pelo que não permitem a conceção, implementação e execução do SGQS.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança - Afetação de pessoal ao trabalho
	7)	A necessidade de recursos, incluindo os recursos financeiros, devem ser planeados e os recursos devem ser obtidos, alocados ou atribuídos de forma consistente com o compromisso da SROC com a qualidade.	28. (e) e A 60-61	A necessidade de recursos, incluindo os recursos financeiros, que não foram planeados, alocados ou atribuídos de forma consistente com o compromisso da SROC com a qualidade.	- Survey sobre governação e liderança - Declaração da política de governação e liderança - Afetação de pessoal ao trabalho - Análise da dependência financeira a clientes
Requisitos éticos relevantes	1)	A SROC e o seu pessoal devem compreender, quais são os requisitos éticos relevantes* (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a SROC e respetivos trabalhos estão sujeitos.	29. (a) i e A 62-64, 66; A22 e A24	A SROC e o seu pessoal não compreendem, quais são os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a SROC e respetivos trabalhos estão sujeitos.	- Independência - Confidencialidade
	2)	A SROC e o seu pessoal devem cumprir com os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a SROC e respetivos trabalhos estão sujeitos.	29. (a) ii	A SROC e o seu pessoal não cumprem com os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a SROC e respetivos trabalhos estão sujeitos.	- Independência - Confidencialidade - Conflitos de Interesses
	3)	Sempre que a SROC recorra a prestadores de serviços, estes também devem compreender, quais são os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a firma e respetivos trabalhos estão sujeitos.	29. (b) i A22,24,65	Os prestadores de serviços podem não compreender, quais são os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a SROC e respetivos trabalhos estão sujeitos.	- Independência - Confidencialidade
	4)	Sempre que a SROC recorra a prestadores serviços, estes devem cumprir com os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a firma e respetivos trabalhos estão sujeitos.	29. (b) ii A22,24,65	Os prestadores de serviços não cumprem com os requisitos éticos relevantes (incluindo aqueles relacionados com a independência) aos quais, a firma e respetivos trabalhos estão sujeitos.	- Independência - Confidencialidade - Conflitos de Interesses
Aceitação e continuação de relacionamentos com clientes e de trabalhos	1)	Os julgamentos da SROC sobre aceitar ou continuar um relacionamento com um cliente ou um trabalho específico devem ser apropriados pois devem basear-se em informação obtida sobre a natureza e as circunstâncias do trabalho e a integridade e os valores éticos do cliente (incluindo dos membros dos órgãos de gestão).	30. (a) i A67 - A71	Os julgamentos da SROC sobre aceitar ou continuar um relacionamento com um cliente ou um trabalho específico não são apropriados, pois não se baseiam em informação obtida sobre a natureza e as circunstâncias do trabalho e a integridade e os valores éticos do cliente (incluindo dos membros dos órgãos de gestão).	- Aceitação de clientes - Avaliação Independência Contratos Prolongados - Cessação do relacionamento
	2)	Os julgamentos da SROC sobre aceitar ou continuar um relacionamento com um cliente ou um trabalho específico devem ser apropriados pois devem basear-se na capacidade da SROC em executar (ou não) o trabalho de acordo com as normas profissionais e o requisitos regulamentares e legais aplicáveis.	30. (a) ii A72	Os julgamentos da SROC sobre aceitar ou continuar um relacionamento com um cliente ou um trabalho específico não são apropriados, pois não se baseiam na capacidade da firma em executar (ou não) o trabalho de acordo com as normas profissionais e o requisitos regulamentares e legais aplicáveis.	- Aceitação de clientes - Informação sobre a entidade - Afetação de pessoal aos clientes

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Nome da Componente	Objetivos de qualidade do trabalho		Riscos que podem afetar os objetivos da qualidade do	Respostas para mitigar os riscos de qualidade do trabalho	
	#	Descrição	ISQM 1	Descrição	Procedimentos / Papéis
Execução do trabalho	3)	As prioridades financeiras e operacionais da SROC não devem levar a julgamentos inadequados sobre aceitar ou continuar um relacionamento com o cliente ou um trabalho específico, salvo se a SROC mitigar esse risco no seu relato.	30. (b) i A73-74	As prioridades financeiras e operacionais da firma têm levado a julgamentos inadequados sobre aceitar ou continuar um relacionamento com o cliente ou um trabalhos específicos, além de que, a SROC não mitiga esse risco no seu relato.	- Análise da dependência financeira a clientes - Avaliação Independência Contratos Prolongados - Cessação do relacionamento
	1)	As equipas de trabalho devem compreender e cumprir com as suas responsabilidades em relação aos trabalhos. Incluindo, a responsabilidade atribuída ao SRT, pois este além de gerir e alcançar a qualidade devem estar envolvidos de forma suficiente e apropriada ao longo de todo trabalho.	31. (a) A75	As equipas de trabalho não compreendem nem cumprem com as suas responsabilidades em relação aos trabalhos. Incluindo, a responsabilidade atribuída ao SRT, pois este além de não gerir e alcançar a qualidade não estão envolvidos de forma suficiente e	- Relatório do responsável pela Execução do Trabalho
	2)	A natureza, a oportunidade e extensão da direção e supervisão das equipas de trabalho e a revisão do trabalho executado, devem ser apropriados com base na natureza e circunstâncias dos trabalhos e nos recursos atribuídos / disponibilizados às equipas, e o trabalho realizado por membros de equipa com menos experiência, deve ser dirigido, supervisionado e revisto por membros da equipa de trabalho mais experientes.	31. (b) A76-77	A natureza, a oportunidade e extensão da direção e supervisão das equipas de trabalho e a revisão do trabalho executado, não são apropriados com base na natureza e circunstâncias dos trabalhos e nos recursos atribuídos / disponibilizados às equipas, e o trabalho realizado por membros de equipa com menos experiência, não é dirigido, supervisionado e revisto por membros da equipa de trabalho mais experientes.	- Necessidade de RCQT - Relatório do responsável pela Execução do Trabalho - Reclamações de clientes
	3)	As equipas de trabalho devem exercer o julgamento profissional apropriado em cada tipo de trabalho, além de ceticismo profissional.	31. (c) A78	As equipas de trabalho não exercem o julgamento profissional apropriado em cada tipo de trabalho, e não aplicam o ceticismo profissional.	- Relatório do responsável pela Execução do Trabalho
	4)	Devem ser realizadas consultas em matérias difíceis e as conclusões resultantes devem ser implementadas.	31. (d) A79-81	Não são realizadas consultas nem internas nem externas.	- Pedidos de Consulta - Política de Consulta
	5)	As diferenças de opinião dentro da equipa de trabalho, ou entre a equipa de trabalho e o RQET devem ser transmitidas à SROC e resolvidas.	31. (e) A82	As diferenças de opinião dentro da equipa de trabalho, ou entre a equipa de trabalho e o RQET não são transmitidas à SROC e por isso ficam por resolver.	- Reclamações e Alegações
	6)	A documentação do trabalho deve ser reunida em tempo oportuno e deve ser mantida e arquivada de forma apropriada, de modo a satisfazer as necessidades da SROC e a cumprir as leis, regulamentos, requisitos éticos relevantes ou normas profissionais.	31. (f) A83-85	A documentação do trabalho não é reunida em tempo oportuno, além de que, não é mantida nem arquivada de forma apropriada, de modo a satisfazer as necessidades da firma e a cumprir as leis, regulamentos, requisitos éticos relevantes ou normas	- Políticas de Encerramento e acesso ao Dossier
	7)	A SROC estabelece políticas e procedimentos (portanto, respostas) para receber, investigar e resolver reclamações e alegações sobre falhas na execução do trabalho de acordo com as normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis, ou a não conformidade com as políticas ou procedimentos da firma estabelecidos de acordo com a ISQM 1	34. (c)	A SROC não estabelece políticas e procedimentos (portanto respostas) para receber, investigar e resolver reclamações e alegações sobre falhas na execução do trabalho de acordo com as normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis, ou a não conformidade com as políticas ou procedimentos da firma estabelecidos de acordo com a ISQM 1	- Política de Consulta
	1)	A SROC deve ter uma política que permita reter o pessoal formado por forma a existir competências e capacidade para executar, consistentemente, trabalhos de qualidade, incluindo captar conhecimento e experiência relevante para executar os trabalhos da SROC	32. (a) i A88-90	Verifica-se que, para o pessoal contratado, a SROC não tem uma cultura de formação, nem de retenção do mesmo por forma a existir competência e capacidade para executar consistentemente trabalhos de qualidade, incluindo ter conhecimento ou experiência relevante para executar os trabalhos da SROC	- Política de Recrutamento Pessoal - Avaliação de desempenho - Plano e Mapa de Formação
	2)	A SROC deve ter uma política que permita reter o pessoal formado por forma a existir competências e capacidade para desempenhar atividades e dar cumprimento às responsabilidades em relação à execução do SGQ	32. (a) ii A88-90	A SROC não tem uma política que permita reter o pessoal para desempenhar atividades e dar cumprimento às responsabilidades em relação à execução do SGQ	- Política de Recrutamento Pessoal - Avaliação de desempenho - Plano e Mapa de Formação
Recursos Humanos	3)	O pessoal deve demonstrar um compromisso com a qualidade através das ações e comportamentos e deve desenvolver e manter a competência adequada para desempenhar as suas funções, sendo responsabilizado ou reconhecido através de avaliações oportunas, remuneração, promoção e outros incentivos.	32. (b) A91-93	O pessoal não demonstra um compromisso com a qualidade através das ações e comportamentos e não desenvolve nem mantém a competência adequada para desempenhar as suas funções, pelo que não é responsabilizado nem reconhecido através de avaliações oportunas, remuneração, promoção e outros incentivos.	- Avaliação de desempenho
	4)	Sempre que a SROC não tenha pessoal suficiente e apropriado para permitir a execução do SGQ ou a execução dos trabalhos, devem ser contratados indivíduos de entidades externas - prestadores de serviços.	32. (c) A94	Sempre que a SROC não tenha pessoal suficiente e apropriado para permitir a execução do sistema de gestão de qualidade ou a execução dos trabalhos, não são contratados indivíduos de entidades externas - prestadores de serviços.	- Política de Recrutamento Pessoal - Política e Pedido de Prestador Serviços

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Nome da Componente	Objetivos de qualidade do trabalho		Riscos que podem afetar os objetivos da qualidade do		Respostas para mitigar os riscos de qualidade do trabalho
	#	Descrição	ISQM 1	Descrição	
	5)	Os membros das equipas de trabalho devem ser alocados a cada trabalho, incluindo um SRT, e estes devem ter a competência e capacidade apropriada, incluindo tempo suficiente, para executar trabalhos de qualidade e de forma consistente.	32. (d) A88-89; A95-98	Os membros das equipas de trabalho não são devidamente alocados a cada trabalho, incluindo um sócio responsável pelo trabalho, e estes não têm competência nem capacidade apropriada, nem tempo suficiente, para executar trabalhos de qualidade e de forma consistente.	- Afetação de pessoal ao cliente
	6)	Devem ser alocados às atividades no âmbito dos SGQS, indivíduos que tenham competência e capacidade apropriada, incluindo tempo suficiente, para realizar tais atividades.	32. (e)	Não são devidamente afetados às atividades no âmbito dos SGQS, indivíduos que tenham competência e capacidade apropriada, incluindo tempo suficiente, para realizar tais atividades.	- Afetação de pessoal ao cliente - Avaliação de desempenho
Recursos Tecnológicos	7)	Caso se entenda como necessário e mais eficiente, a SROC deve obter e implementar recursos tecnológicos apropriados para permitir a execução do SGQ e a execução dos trabalhos da SROC.	32. (f) A98-A101, A104	Apesar de se entender que é mais eficiente, a firma não implementa recursos tecnológicos apropriados para permitir a execução do sistema de gestão de qualidade e a execução dos trabalhos da firma.	- Aquisição de tecnologia - Atribuição de atribuição de hardware
Recursos Intelectuais	8)	Devem ser obtidos ou desenvolvidos e implementados, mantidos e usados os recursos intelectuais apropriados para permitir a execução do SGQS e a execução consistente de trabalhos de qualidade. Tais recursos devem ser adequados às normas profissionais e aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, quando aplicável.	32. (g) A102-104	Não são obtidos, nem desenvolvidos, nem implementados, recursos intelectuais apropriados para permitir a execução do SGQS e a execução consistente de trabalhos de qualidade. Tais recursos não são adequados atendendo às normas profissionais e aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, quando aplicável.	- Normas Internas de Trabalho - Circulares - Biblioteca de Reservas e Ênfases
Prestadores de serviços	1)	Os recursos humanos, tecnológicos ou intelectuais associados a prestadores de serviços, quando aplicável, devem ser apropriados para uso do sistema de gestão de qualidade e na execução dos trabalhos da SROC.	32. (h) A105-108	Os recursos humanos, tecnológicos ou intelectuais associados a prestadores de serviços, quando aplicável, não são apropriados para uso do sistema de gestão de qualidade e na execução dos trabalhos da firma.	- Política e Pedido de Prestador serviços
Informação e comunicação	1)	O sistema de informação da SROC deve identificar, capturar, processar e manter as informações relevantes e fiáveis que apoiam o SGQ, quer através de fontes internas ou externas, de informação, respetivamente.	33. (a) A110 - 111	O sistema de informação da SROC não identifica, não captura, não processa e não mantém, as informações relevantes e fiáveis que apoiam o sistema de gestão de qualidade, quer através de fontes internas ou externas, de informação, respetivamente.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação
	2)	A cultura da SROC deve reconhecer e reforçar a responsabilidade do pessoal em trocar informações com a SROC e entre si.	33. (b) A112	A cultura da SROC não reconhece nem reforça a responsabilidade do pessoal em trocar informações com a SROC e entre si.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação
	3)	A informação deve ser comunicada ao pessoal e às equipas de trabalho, com a natureza, oportunidade e extensão suficientes, para permitir que estes a compreendem e cumpram as suas responsabilidades relacionadas com a execução de atividades no âmbito da gestão da qualidade do trabalho e no decurso dos trabalhos da SROC.	33. (c) I A112	A informação não é comunicada ao pessoal e às equipas de trabalho, com a natureza, oportunidade e extensão suficientes, para permitir que estes a compreendem e cumpram as suas responsabilidades relacionadas com a execução de atividades no âmbito da gestão da qualidade do trabalho e no decurso dos trabalhos da SROC.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação - Normas Internas de Trabalho
	4)	A informação deve ser comunicada pelo pessoal e pelas equipas de trabalho junto da SROC no decurso da realização de atividades dentro do SGQ ou no decurso dos trabalhos da SROC.	33. (c) II A112	A informação não é comunicada pelo pessoal e pelas equipas de trabalho junto da SROC, no decurso da realização de atividades dentro do SGQ ou no decurso dos trabalhos da SROC.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação
	5)	A informação relevante e fiável deve ser comunicada a terceiros, sendo que nestes se inclui os prestadores de serviços, caso seja aplicável.	33. (d) I A113	A informação relevante e fiável não é comunicada a terceiros, onde se inclui os prestadores de serviços, sempre que aplicável.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação
	6)	A informação relevante e fiável deve ser comunicada a terceiros, quando for exigido por lei, regulamento ou norma profissional ou para apoiar a compreensão de entidades externas do sistema de qualidade, sempre que existam.	33. (d) II A114 - 115	A informação relevante e fiável não é comunicada a terceiros, quando este facto é exigido por lei, regulamento ou norma profissional, ou para apoiar a compreensão de entidades externas do sistema de qualidade, sempre que existam.	- Avaliação da Componente Informação e Comunicação

Adaptado do Modelo de Manual de Organización Interna (MOI) De Los Auditores de Cuentas, REA Auditores (2023)

2. Anexo 2 – Questionários de controlo horizontal e vertical utilizados pela Comissão de Controlo de Qualidade da OROC

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso



**ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

GUIA DO CONTROLO DE QUALIDADE

CONTROLO HORIZONTAL – SROC

PROCESSO Nº ____ / ____

Entidade: _____

(Dossier seleccionado)

ROC / SROC: _____

Domicílio Profissional / Sede: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Responsável: _____

Pessoa Contacto: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Controlador-relator: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Versão revista em janeiro de 2024

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

GUIA DO CONTROLO HORIZONTAL SOCIEDADES DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Objetivos

1. Determinar se é dado cumprimento às Normas Internacionais de Auditoria, à Legislação Portuguesa sobre Auditoria e demais legislação aplicável em vigor, no exercício da atividade profissional.
2. Verificar a existência e o funcionamento do sistema de controlo de qualidade interno | (ISQM 1 e ISQM 2)
3. Avaliar o grau de adequação dos meios materiais e humanos utilizados face à natureza e dimensão dos trabalhos e das entidades sujeitas à revisão legal ou à auditoria.

Preenchimento

O presente guia integra duas seções, a primeira a ser preenchida pela SROC e a segunda a ser preenchida pelo Controlador-Relator (CR).

Nota: a terminologia utilizada neste documento é a que consta da ISQM 1, que entrou em vigor em 15 de dezembro de 2022, da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro (EOROC) e da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (RJSA), ambas com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

CONTROLO HORIZONTAL DE SROC

Secção a preencher pela SROC

1. Caracterização da estrutura organizativa e dos serviços prestados

Caracterize a estrutura organizativa, as sociedades que integram a rede (artigo 2º do RJSA) ou outras formas de associação (artigo 120.º do EOROC), a natureza dos serviços prestados, a dimensão e número de clientes e o nível de atividade.

- a) Descreva a estrutura organizativa utilizada no exercício da atividade, incluindo uma descrição dos acordos ou parcerias profissionais que a SROC tenha com outras entidades.

- b) Identifique as sociedades que integram a "rede" e outras formas de associação (por exemplo: associações ou alianças) e, se aplicável, as entidades com as quais existem acordos ou parcerias:

- c) Descreva a composição da carteira de clientes em que são exercidas funções de interesse público (incluindo a natureza dos serviços prestados, a caracterização setorial e a dimensão):

Rubrica do CR _____ - 1 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- d) Indique o número de horas despendido no último exercício pelos ROC e quadros técnicos na execução e supervisão dos vários trabalhos, discriminado os relativos a funções de interesse público:

Categoria profissional	Horas – funções de interesse público	Horas - outras
Sócio/ROC		
Contratado/ROC		
Gerente (<i>Manager</i>)/ou equivalente		
Auditor Sénior/ou equivalente		
Auditor Júnior/ou equivalente		
Especialistas		
Total		

- e) Detalhe por natureza os serviços prestados por cada sociedade da "rede" (ou associação e aliança) e a respetiva faturação global do último exercício (caso aplicável, explique as parcerias ou acordos com outras entidades):

Rubrica do CR _____ - 2 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

f) Detalhe os indicadores de atividade relativos à SROC como segue:

Ano de referência: 20__	Funções de interesse público	Atividade Global (1)
a) Serviços prestados		
b) Custos com o pessoal		
c) Fornecimentos e serviços externos (2)		
d) Resultados líquidos (3)		

(1) Engloba a totalidade dos serviços profissionais prestados pela SROC

(2) Descreva a natureza e o âmbito dos serviços adquiridos ao exterior que se mostrem relevantes para o exercício da atividade profissional, nomeadamente:

- Contratação de especialistas ou de outros serviços profissionais

- Aquisição de outros serviços

(3) Explique como são remunerados os Sócios que são ROC e os ROC contratados:

g) Detalhe o regime de atividade em que os sócios da SROC se inserem:

Rubrica do CR _____ - 3 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

2. Meios materiais

Descreva sucintamente os meios materiais utilizados no exercício da atividade profissional e a organização e conservação em arquivo dos dossiês relativos ao exercício de funções de interesse público, quanto a:

- a) Instalações (áreas, características, título que legitima a ocupação):

- b) Equipamento informático. Caracterize o software usado nas auditorias e os meios informáticos utilizados, nomeadamente o número de terminais e de computadores portáteis, impressoras, ligação à internet, etc...):

- c) Arquivo dos dossiês relativos ao exercício de funções de interesse público (indique os procedimentos do arquivo físico e eletrónico, e a duração da sua manutenção):

- d) Documentação técnica e/ou bases de dados de suporte:

- e) Outros:

Rubrica do CR _____ - 4 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

3. Recursos humanos

Caracterize sucintamente os recursos humanos de que dispõe e os sistemas respetivos de formação e avaliação de desempenho:

- a) Resuma numericamente os recursos humanos de que dispunha em 31 de dezembro de ____ como segue:

Revisores Oficiais de Contas

- Sócios _____
- Contratados _____

Quadros técnicos

- Com vínculo laboral há menos de 3 anos _____
- Com vínculo laboral há mais de 3 anos _____
- Sem vínculo laboral _____

Pessoal administrativo

TOTAL

(Anexar uma listagem dos ROC e quadros técnicos indicando habilitações académicas, qualificação profissional, antiguidade e vínculo. Para os ROC, indicar os que não estão em regime de exclusividade).

- b) Descreva sumariamente a política de recrutamento adotada:

- c) Descreva sumariamente as políticas relativas à avaliação do desempenho e à retribuição dos ROC e quadros técnicos:

Rubrica do CR _____ - 5 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- d) Descreva sumariamente as políticas relativas à formação contínua dos ROC e quadros técnicos. Indique o número de horas de formação por categoria profissional no último ano e anexe o Mapa de Formação Profissional enviado para a OROC.

4. Sistema de gestão de qualidade

- a) Descreva como se encontram formalizados os procedimentos e políticas do sistema de controlo de qualidade da SROC, tendo em conta a dimensão da sua atividade, e indique o nome dos responsáveis pela sua conceção, implementação e gestão (ISQM 1.6 a 11, 19 a 22):

- b) Descreva a cultura de qualidade, o empenho da liderança na mesma e os mecanismos da sua comunicação existentes (ISQM 1.28 e 33):

- c) Descreva quais os procedimentos adotados para garantir que os princípios éticos e deontológicos são respeitados na contratação dos trabalhos e durante a sua execução e conclusão (ISQM 1.29 a 31):

- d) Descreva os procedimentos adotados para salvaguarda da independência profissional, nomeadamente quanto:

- (i) à prestação simultânea pela SROC de serviços de revisão legal das contas e de contabilidade, ou de outros que ameacem a independência por via da auto-revisão ou dependência económica;
- (ii) à prestação simultânea pela SROC de serviços de revisão legal das contas e por entidade integrada na mesma rede (ou associação/aliança) de serviços de contabilidade, ou de outros que ameacem a independência por via da auto-revisão ou dependência económica;

Rubrica do CR _____ - 6 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

(iii) à designação de colaboradores para trabalhos em clientes com os quais mantêm relações especiais ou interesses económicos e,

(iv) à confirmação anual de independência dos ROC e dos colaboradores da SROC. (descreva também como asseguram que estes aspetos são igualmente salvaguardados pelas entidades da rede (ou associação/aliança) ou pelas entidades com as quais existem acordos ou parcerias) (ISQM 1.29).

e) Descreva os procedimentos adotados na aceitação / retenção de clientes para salvaguardar o cumprimento com os deveres específicos, nomeadamente:

(a) dispor das competências e recursos necessários para executar o trabalho;

(b) averiguar previamente sobre a existência de conflitos de independência;

(c) garantir o cumprimento com os demais requisitos éticos (ISQM 1.30):

f) Descreva os procedimentos adotados para garantir que:

(i) todos os trabalhos são executados de acordo com as normas de auditoria em vigor e com os requisitos regulamentares e legais aplicáveis;

(ii) todos os sócios adotam na execução dos trabalhos o mesmo padrão de qualidade;

(iii) todos os sócios emitem relatórios apropriados nas circunstâncias;

(iv) todos os trabalhos são documentados e organizados em dossiês em tempo oportuno após a finalização dos relatórios do trabalho (no prazo definido no n.º 10 do artigo 75.º do EOROC) e que são conservados em arquivo pelo menos 5 anos (7 anos no caso da Lei de PBCFT); e (v) todas as diferenças de opinião entre ROC são identificadas e resolvidas (ISQM 1.31).

Rubrica do CR _____ - 7 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- g) Tendo em conta a dimensão da atividade, descreva os procedimentos adotados para assegurar o alinhamento dos sistemas de formação, de avaliação do desempenho e de compensações monetários dos ROC e quadros técnicos com o sistema de controlo de qualidade interno (ISQM 1.32 a 34):

- h) Tendo em conta a dimensão da atividade, descreva os procedimentos de monitorização e inspeção adotados para garantir que cada um dos elementos do sistema de controlo de qualidade (procedimentos descritos nos pontos 4 a) a 4 g) acima) se encontram em vigor, operam eficazmente e são consistentemente aplicados. Descreva os procedimentos de comunicação dos resultados do processo de monitorização ou inspeção, bem como das suas consequências e de seguimento dos planos de implementação de melhorias. Em particular, descreva o âmbito e profundidade do último processo de monitorização efetuado, referindo, nomeadamente, se foram identificadas insuficiências ou oportunidades de melhoria e a sua natureza, se foram identificadas as causas, e propostas de resolução para as mesmas, e quais os dossiês que foram objeto de monitorização (ISQM 1.35 a 47; ISQM 2):

- i) Caso a SROC utilize os serviços de um Centro de Serviços Partilhados (ou equivalente, em Portugal ou no Estrangeiro) para a realização de procedimentos que utiliza como prova de auditoria (ex. confirmações externas de saldos, assistência a contagens físicas, etc.), indique os procedimentos seguidos para assegurar as competências, qualidade e independência na produção dessas provas de auditoria.

Rubrica do CR _____ - 8 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

- j) Descreva os procedimentos adotados pela SROC para garantir o cumprimento dos requisitos legais que lhe estão atribuídos decorrentes do exposto na Legislação Portuguesa sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto), nomeadamente, o dever de identificação e diligência, o dever de exame, o dever de comunicação, o dever de conservação e o dever de formação.

- k) Descreva os procedimentos adotados pela SROC para proporcionar orientação sobre os requisitos da firma quanto à documentação, quer ao nível do trabalho (incluindo os critérios de seleção de dossiês que devam ser objeto de revisão do controlo de qualidade do trabalho) quer ao nível do sistema de controlo de qualidade da firma (ISCM 1.31, 34 e 57 a 60).

5. Controlos de qualidade anteriores

Indique quais os últimos controlos de qualidade realizados pela OROC, CNSA ou CMVM a que a SROC (e os ROC) esteve sujeita e descreva, caso existam, as observações e recomendações efetuadas bem como o modo como foram supridas as eventuais deficiências:

Rubrica do CR _____ - 9 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Secção a preencher pelo Controlador-Relator

A – Questões prévias

Proceda à leitura da Secção do presente guia preenchida pela SROC e dos respetivos anexos, nomeadamente:

- (i) listagem do pessoal técnico;
- (ii) mapa de formação profissional enviado para a OROC ou outros;
- (iii) outros mapas ou relatórios disponibilizados para consulta, nomeadamente o Mapa de Atualização Profissional e os documentos de prestação de contas da SROC. Indique os principais aspetos decorrentes da leitura dessa informação e dos documentos referidos, tendo em conta a dimensão da atividade da SROC e a sua avaliação dos riscos de qualidade:

B - Avaliação horizontal do sistema de gestão de qualidade

Conclusões do Controlador-Relator

1. Avalie globalmente a adequação da estrutura organizativa, tendo em consideração a composição da carteira de clientes em que são exercidas funções de interesse público, os restantes serviços prestados e os recursos humanos disponíveis (para esta avaliação use toda a informação referida em **A - Questões Prévias**). Relacione estes elementos gerais entre si e com as observações colhidas no controlo vertical:

2. Avalie se o desenho do sistema de controlo de qualidade e da sua monitorização é, de uma forma geral, adequado face à composição da carteira de clientes e à complexidade da atividade da SROC, incluindo a da sua rede ou parceiros profissionais. Fundamente a sua avaliação por cada elemento do sistema de controlo interno referido na ISQM 1 e tendo em conta as respetivas

Rubrica do CR _____ - 10 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

disposições da norma. No caso de serem identificadas deficiências, indicar as respetivas disposições da ISQM 1 que sejam aplicáveis.

3. Selecione o último caso de aceitação de um novo cliente para o exercício de funções de interesse público e verifique se foi dado cumprimento às normas de ética e deontologia profissional. Especifique concretamente:

- (i) se os honorários foram determinados de acordo com os critérios definidos no artigo 59º do EOROC;
- (ii) se foi salvaguardada a independência e a existência de recursos;
- (iii) se foi dado cumprimento aos deveres de comunicação à OROC e aos deveres de comunicação para com os colegas:

4. Avalie o desenho dos procedimentos estabelecidos para salvaguarda da independência profissional. Verifique a sua implementação, servindo de amostra as entidades selecionadas para controlo vertical (ou outras evidências documentais). Verifique especificamente se existe, nos termos do artigo 61º do EOROC, documentação apropriada dos riscos importantes que ameaçam a independência e das medidas de salvaguarda aplicadas para mitigar esses riscos? Explique a sua avaliação e as verificações efetuadas:

5. Verifique se os honorários da rede para o principal cliente (ou grupo empresarial), tendo em conta toda a carteira de clientes, não ameaçam a independência da SROC porque não excedem 15% do total dos honorários da rede da SROC e não se relacionam com serviços proibidos nem com serviços em que o eventual risco de independência por auto-revisão não tenha sido adequadamente mitigado. Explique a sua avaliação e as verificações efetuadas:

Rubrica do CR _____ - 11 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

Avalie, genericamente, se os procedimentos de avaliação do desempenho e retribuição dos ROC e quadros técnicos (incluindo ROC contratados) contribuem para a qualidade das auditorias e não incentivam práticas contrárias aos princípios éticos que regem o exercício da profissão:

6. Avalie a adequação da formação profissional (conteúdo e quantidade) face aos requisitos de formação da OROC, à composição da carteira de clientes e respetivos setores de atividade:

7. Avalie a razoabilidade dos procedimentos adotados para garantir:

- (i) a execução dos trabalhos em conformidade com as normas de auditoria em vigor e demais requisitos regulamentares e legais aplicáveis;
- (ii) a consistência dessa execução entre os diferentes ROC;
- (iii) adequada supervisão dos trabalhos;
- (iv) que as consultas necessárias são efetuadas e as diferenças de opinião devidamente tratadas;
- (v) que são efetuados procedimentos de verificação de controlo de qualidade robustos em todos os trabalhos em que tal é requerido. Explique para cada tema as verificações realizadas e observações, relacionando com as evidências obtidas no controlo vertical:

8. Avalie a razoabilidade dos procedimentos adotados para garantir que o sistema de arquivo dos dossiês é adequado e permite o cumprimento dos prazos definidos no n.º 11 do artigo 75.º, no n.º 1 do artigo 76.º do EOROC, e no artigo 51.º da Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto do prazo de conservação da documentação do trabalho:

Rubrica do CR _____ - 12 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

9. Avalie o último processo de monitorização efetuado pela SROC, nomeadamente quanto às medidas de resolução propostas e a sua implementação e incluindo a sua implementação nos dossiers sujeitos a controlo vertical, caso o(s) dossiê(s) analisado(s) tenha(m) sido objeto de monitorização:

10. Conclua quanto ao cumprimento, em geral, das normas de revisão/auditoria em vigor, regulamentos e demais legislação aplicáveis ao exercício da atividade profissional:

11. Conclua quanto à adequação e funcionamento dos procedimentos implementados para dar cumprimento aos requisitos de controlo de qualidade interno descritos na ISQM 1:

12. Conclua quanto à adequação dos meios humanos e respetiva supervisão (número de ROC, número de quadros técnicos, formação, experiência profissional, natureza do vínculo laboral e sua duração, etc.) e dos meios técnicos da SROC, face à natureza e dimensão dos trabalhos e das entidades sujeitas a revisão legal ou a auditoria:

13. Conclua quanto à adequação dos procedimentos adotados pela SROC relativamente à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. (Caso a SROC não tenha descrito os procedimentos na sua seção 4 j) acima, inclua breve descrição dos referidos procedimentos).

Rubrica do CR _____ - 13 - Rubrica do ROC Responsável _____

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

14. Conclua quanto à adequação da descrição efetuada no ponto 5 da Secção a preencher pelo ROC relativa a controlos de qualidade anteriores, incluindo o seu adequado registo nos termos do n.º 5 do artigo 75º do EOROC. Avalie se as medidas tomadas para suprir as deficiências detetadas em controlos de qualidade anteriores se mostram adequadas nas circunstâncias (para o efeito obtenha a documentação corroborativa que considere necessária) incluindo, caso aplicável, a sua implementação no dossier sujeito a controlo vertical.

15. Conclua quanto à adequação da descrição do ponto 4.i) da secção a preencher pela SROC relativa à utilização de Centro de Serviços Partilhados (ou equivalente) na produção de prova de auditoria.

Data ____/____/____

Assinatura do CR

Comentários da SROC

Data ____/____/____

Assinatura do ROC responsável

Rubrica do CR _____ - 14 - Rubrica do ROC Responsável _____

3. Anexo 3 – Matriz final e medidas corretivas propostas pelo RFSGQS quanto à implementação

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC:

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023	
Informação geral	
Nome do Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade da SROC (RFSGQS)	
Data da revisão	
Ano sujeito a revisão	
Nome do sócio da SROC que assistiu o RFSGQS	
Nome do pessoal técnico da SROC que assistiu ao RFSGQS	
Informações gerais sobre a SROC	
Nome da Entidade Revista	
NIF	
Endereço e contactos	
Antecedentes gerais (anos de prática profissional, tipos de serviços que oferece, etc.)	
A empresa é membro de uma rede mundial de empresas de contabilidade? Desde quando é membro?	

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC:

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Governação e liderança					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. Considera, que no interior da SROC existe uma cultura com base nos requisitos da ISQM 1 e 2?					
2. A SROC elaborou um manual de gestão e qualidade que inclui objetivos de qualidade adequados à governação e liderança e que contribuem para a realização da missão, visão, princípios e valores estabelecida pela SROC?					
3. O manual de gestão de qualidade inclui a identificação, avaliação e resposta aos riscos de qualidade relacionados com a governação e liderança?					
4. A SROC concebeu um manual de controlo de qualidade contendo políticas e procedimentos para cada uma das componentes do Sistema de Gestão de Qualidade, sugerido pela ISQM 1?					
5. Existe na SROC uma estrutura de responsabilidade e responsabilização final para assegurar o cumprimento do manual e que o trabalho da SROC realiza cumpra as normas básicas de gestão de qualidade para o desenvolvimento de responsabilidades da profissão de auditoria?					
6. Caso o sócio ou pessoa responsável pela gestão da qualidade na SROC delegue a responsabilidade pela verificação da qualidade a outra pessoa, a pessoa designada tem competência e autoridade suficientes para questionar e exigir o cumprimento da qualidade nas atribuições?					
7. O pessoal da SROC está consciente dos requisitos de gestão de qualidade da SROC e das pessoas responsáveis a nível hierárquico por assegurar o cumprimento? Como se dão a conhecer estes requisitos a fim de promover a qualidade neste tipo de trabalho?					
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Governação e Liderança"?					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Requisitos Éticos relevantes					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. Considera que a SROC em geral, bem como o pessoal em particular, estão conscientes e aplicam o Código de Ética?					
2. A SROC concebeu um manual de gestão da qualidade que inclui objetivos de qualidade adequados aos Requisitos Éticos Aplicáveis?					
3. O manual de gestão de qualidade inclui a identificação, avaliação e resposta aos riscos de qualidade relacionados com os requisitos éticos relevantes?					
4. Os sócios e o pessoal técnico da SROC reconheceram a sua responsabilidade para com os princípios fundamentais da ética, tais como: • Integridade; • Objetividade; • Competência profissional e diligência; • Confidencialidade; e • Competência Profissional.					
5. Foram identificados alguns casos de incumprimento significativo de questões éticas na SROC e estes foram satisfatoriamente resolvidos?					
6. Em caso afirmativo na pergunta anterior, este incumprimento foi comunicado a terceiros ou alguém externo?					
7. A SROC estabeleceu políticas e procedimentos para ajudar a assegurar que os sócios e o seu pessoal e, quando apropriado, outras pessoas sujeitas ao controlo da SROC (incluindo o pessoal das firmas que auditam as componentes - ISA 600), cumpriram, quando exigido, com os requisitos de ética aplicáveis?					
8. Pelo menos uma vez por ano, a SROC obteve a confirmação por escrito de todo o pessoal da SROC do cumprimento das políticas e procedimentos relacionados com os princípios éticos fundamentais (Independência; Conflito de interesses)					
9. A SROC tomou medidas para salvaguardar contra ameaças de familiaridade quando o trabalho é mantido por longos períodos ou exercícios (prolongamentos continuados > a 10 anos), tais como rotação de revisores ou de coordenadores?					
10. A SROC estabeleceu mecanismos para salvaguardar contra ameaças de que os honorários são proporcionadas à natureza e complexidade do trabalho para o qual a SROC tem sido contratada?					
11. Existem políticas para evitar qualquer relação do SRT com os clientes a quem são prestados serviços de auditoria? Em caso afirmativo, existem algumas salvaguardas para evitar conflitos de interesses?					
12. A SROC, adicionalmente, presta serviços de contabilidade a um ou vários clientes de forma direta ou por meio de algum empregado da SROC?					
13. A SROC tem alguns requisitos relativos à confidencialidade das informações que os sócios e outro pessoal devem cumprir?					
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Requisitos Ético Relevantes"					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Aceitação e continuidade do relacionamento com os clientes					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. Considera que a SROC estabeleceu políticas e procedimentos adequados para a aceitação e continuidade das relações com os clientes e compromissos específicos?					
2. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade que contribuem para o cumprimento das políticas, aceitação ou continuidade das relações com os clientes e trabalhos específicos?					
3. A SROC estabeleceu num manual a identificação, avaliação e resposta aos riscos de qualidade relacionados com a aceitação e continuidade das relações com os clientes e trabalhos específicos?					
4. São as políticas e procedimentos concebidos para lhe fornecer uma garantia razoável de que só entrará ou continuará a entrar em relações e compromissos onde a SROC: a) Tem competência para realizar a missão e capacidade, incluindo tempo e recursos para o fazer; b) Pode cumprir os requisitos éticos aplicáveis e c) Considerou a integridade do cliente e não dispõe de informações que o levem a concluir que o cliente não tem integridade?					
5. De acordo com a natureza do trabalho, a SROC documentou uma avaliação dos recursos a utilizar, da capacidade da SROC, do tempo a gastar e dos honorários estabelecidos para os trabalhos?					
6. No caso de potenciais clientes (novos clientes), existem procedimentos para cumprir a política de aceitação antes de aceitar definitivamente os serviços?					
7. No caso de clientes recorrentes, estão em vigor políticas e procedimentos para documentar a continuidade da relação ou a definição das condições em que o serviço continuará a ser prestado?					
8. Para clientes cotados (negociados publicamente ou desinteresse público), existem requisitos adequados de aceitação e continuidade para assegurar resultados profissionais de alta qualidade profissional?					
9. Nos termos acordados e detalhados na carta de compromisso, foi definida a natureza e estrutura da informação financeira a ser preparada e apresentada de acordo com o quadro de relato financeiro aplicável da entidade?					
10. A SROC estabeleceu políticas e procedimentos relativos a questões a considerar na cessação ou na recusa de um compromisso com os clientes?					
11. Se a SROC for obrigada por lei ou regulamento a aceitar ou continuar a relação com um cliente ou missão específica, existem procedimentos para comunicar sobre estas questões com os MOG do cliente?					
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Aceitação e continuação do relacionamento com os clientes"					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Execução do Trabalho					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. A SROC concebeu políticas e procedimentos para ajudar a assegurar que o trabalho de auditoria é realizado de acordo com as Normas Profissionais e os requisitos legais aplicáveis?					
2. Tais políticas e procedimentos incluem: (a) assuntos relevantes para promover a consistência na qualidade do desempenho do trabalho; (b) responsabilidades de supervisão do trabalho e c) responsabilidades de revisão do trabalho?					
3. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade que contribuíram para a boa execução e documentação do trabalho?					
4. O manual do sistema de gestão da qualidade, inclui a identificação, avaliação e resposta aos riscos de qualidade relacionados com a execução dos trabalhos?					
5. A SROC tem procedimentos, formulários, entre outros a ter em conta para o desenvolvimento e documentação do trabalho, que facilitam e tentam normalizar a execução das tarefas?					
6. A SROC aplica as Normas Internacionais de Auditoria, para realização de trabalhos de auditoria e, quando apropriado, outras normas específicas aos requisitos técnicos ou legais?					
7. O conhecimento dos negócios, das operações e do quadro de relato financeiro aplicado pelo cliente, está adequadamente documentado no dossier de auditoria?					
8. Foi verificado e documentado que os clientes têm um sistema de informação contabilística que permite obter informação financeira fiável?					
9. Existem procedimentos em vigor para rever a documentação do trabalho de auditoria, incluindo, no mínimo, a verificação dos seguintes aspetos: (1) Evidência de revisão dos registos contabilísticos; (2) Reconciliação dos saldos das contas o razão geral com os Saldos detalhados nas demonstrações financeiras; (3) Ajustes ou outras modificações à informação financeira que o profissional tenha acordado com a direção no decurso do compromisso; (4) Questões significativas que surgiram no decurso da missão; (5) Procedimentos sobre fraude, derrogação do controlo por parte dos MOG, procedimentos que envolvam exame ao BCFT; (6) Identificação dos riscos de auditoria, entre quais, os riscos significativos e das demonstrações financeiras.					
10. Foi documentada a comunicação com a administração sobre as alterações propostas à informação financeira devido a inexactidões materiais identificadas ou outros assuntos a verificar?					
11. As consultas sobre questões importantes ou complexas estão adequadamente documentadas para o pessoal da SROC?					
12. Em caso de diferenças de opinião entre a equipa de trabalho, existem procedimentos em vigor para garantir que estas diferenças foram resolvidas?					
13. Existem procedimentos para assegurar que os trabalhos em curso sejam monitorizados no local e no final do trabalho contabilístico, antes de os ficheiros de trabalho estarem finalizados?					
14. A SROC concebeu procedimentos para delegar funções de avaliação da qualidade da execução do trabalho a pessoal interno ou a prestadores externos, com capacidade técnica e autoridade suficientes e os resultados de tais avaliações são comunicados atempadamente?					
15. Todos os requisitos da ISQM 2, foram adequadamente aplicados?					
16. A documentação é arquivada em tempo útil, de forma adequada e com acesso restrito e cumpre com a regulamentação legal e profissional?					
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Execução do trabalho"					
O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:					

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Recursos					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. A SROC concebeu políticas e procedimentos que contribuam para assegurar que o seu pessoal tenha competência, capacidade e compromisso suficientes com os princípios éticos, bem como o cumprimento das normas profissionais e requisitos legais, e que o pessoal da SROC seja suficientemente competente e comprometido com os princípios éticos e o cumprimento das normas e requisitos aplicáveis?					
2. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade que contribuam para a gestão adequada dos recursos da SROC?					
3. A SROC concebeu um manual de gestão da qualidade, incluindo a identificação, a avaliação e a resposta aos riscos de qualidade relacionados com esta componente?					
4. A SROC tem designada uma pessoa responsável pelas funções relacionadas com o controlo dos recursos humanos, incluindo ficheiros atualizados com informações sobre a sua seleção, contratação, formação, promoções, ações disciplinares, entre outros?					
5. As avaliações de desempenho do pessoal são realizadas regularmente?					
6. A SROC tem políticas relacionadas com o cumprimento da formação profissional contínua (programa de formação profissional)?					
7. A SROC definiu as suas fontes ou opções para recrutar pessoal?					
8. Existe uma prática de realizar entrevistas, exames ou testes para avaliar os candidatos?					
9. É fornecida orientação, incluindo manuais sobre procedimentos e políticas?					
10. Os membros do pessoal estão sujeitos a períodos de estágio antes de serem finalmente contratados?					
11. São efetuadas seleções de pessoal para cada cliente, considerando as competências do pessoal versus as complexidades da tarefa/trabalho?					
12. A SROC tem políticas e procedimentos em vigor para desenvolver, implementar, manter e utilizar recursos tecnológicos adequados para permitir o bom funcionamento do sistema de gestão da qualidade da SROC?					
13. A SROC dispõe de recursos intelectuais, tais como, políticas ou procedimentos escritos, metodologia e orientações para realização dos trabalhos, disposições técnicas internas, documentação padronizada, bibliotecas digitais com matérias de formação, base de dados de consultas internas e externas e acesso a fontes de informação digitais (por exemplo, assinaturas de websites que fornecem informação detalhada sobre os clientes ou informação profissional relevante)?					
Conclusão do RFSGQS sobre a quarta componente "Recursos"					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Informação e Comunicação					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. A SROC concebeu políticas e procedimentos para a gerar, captar e utilizar a informação relacionada com o sistema de gestão da qualidade, por forma estas, serem comunicadas dentro da SROC ou a terceiros externos de forma atempada?					
2. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade adequados à Informação e					
3. A SROC considerou a identificação de potenciais riscos de qualidade, a sua avaliação e as respostas a estes riscos, relacionados com esta componente?					
4. A SROC documenta e comunica a conformidade ou não conformidade com os requisitos éticos aplicáveis?					
5. O pessoal faz uso de recursos tecnológicos, tais como aplicações informáticas, para identificar, capturar, processar, manter e a informação relevante?					
6. O acesso à informação física é restrito e está devidamente salvaguardado?					
7. A SROC dispõe de procedimentos para assegurar um nível adequado de prestação de informações aos seus clientes, tais como o envio de comunicações, circulares, cópias de documentos, entre outros, para assegurar que as informações cheguem através dos canais adequados e autorizados?					
8. A SROC concebeu formatos para documentar a implementação de políticas e procedimentos para esta componente?					
Conclusão do RFSGQS sobre a quarta componente "Informação e Comunicação"					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da componente - Monitorização / Inspeção / Remediação					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. A SROC concebeu políticas e procedimentos para assegurar um controlo e correção adequados do sistema de gestão de qualidade concebido?					
2. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade adequados ao processo de controlo e correção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado?					
3. A SROC incluiu no seu manual de gestão da qualidade a identificação de possíveis riscos de qualidade, a sua avaliação e respostas a elas, relacionadas com o processo de monitorização e correção?					
4. A análise da gestão da qualidade é efetuada por pessoas que não os membros da equipa que realizou o trabalho?					
5. A SROC e o seu pessoal têm em conta as observações e recomendações resultantes das revisões de qualidade internas ou externas, em tempo útil?					
6. A pessoa designada para monitorizar e corrigir o sistema de gestão da qualidade avalia os resultados identificados para determinar se existem deficiências significativas?					
7. A SROC concebeu procedimentos para implementar ações corretivas para colmatar as deficiências identificadas que respondem aos resultados da análise da causa raiz?					
8. A SROC tem concebidos formatos para documentar, de forma atempada, a descrição dos resultados, deficiências identificadas e ações corretivas para corrigir essas deficiências?					
9. A SROC concebeu procedimentos de receção e tratamentos de queixas e denúncias, a fim de prestar uma atenção atempada?					

Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Monitorização/Inspeção/Remediação"

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC: _____

Avaliação do sistema de gestão de qualidade Período: 2023					
Avaliação da "Documentação"					
Aspetos a avaliar	Sim	Não	N/A	Ref. Documentação	Comentários
1. A SROC tem políticas e procedimentos que estabelecem o nível e o âmbito da documentação necessária para os compromissos dos trabalhos de auditoria?					
2. Estas políticas asseguram que a documentação é suficiente e adequada para fornecer provas de que: A SROC e o seu pessoal cumprem as suas responsabilidades em conformidade com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e conduzem os trabalhos de acordo com tais normas e requisitos; e os relatórios dos trabalhos emitidos pela SROC ou pelos seus sócios responsáveis pelo trabalho são apropriadas às circunstâncias.					
3. A SROC estabeleceu objetivos de qualidade adequados à documentação do sistema de gestão da qualidade e ao trabalho realizado?					
4. A SROC concebeu e incluiu no manual de gestão da qualidade a identificação de possíveis riscos de qualidade a sua avaliação e as respostas aos mesmos relacionados com esta componente?					
5. Existe garantia de que os documentos afetos ao relato de auditoria bem como quaisquer recomendações e ajustamentos não corrigidos foram previamente comunicados e apreciados pelo MOG dos clientes?					
Conclusão do RFSGQS sobre a "Documentação"					

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade:

Implementação das ISQM 1 e ISQM 2: estudo de caso

A SROC:

Avaliação final e medidas corretivas propostas pelo RFSGQS quanto à implementação das ISQM 1 e 2							
Descrição	Os resultados foram satisfatórios (S/N)	Caso responda "não", descreva a deficiência identificada	Caraterize a deficiência		Quais as medidas corretivas recomendadas para eliminar as deficiências identificadas	As medidas corretivas, na altura da avaliação, já estavam implementadas? (Sim/Não)	Conclusão
			Grave (Sim/Não)	Pervasiva?* (Sim/Não)			
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Governança e Liderança"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Requisitos Éticos Relevantes"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Aceitação e Continuação da Relação"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Execução do Trabalho"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Recursos"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Informação e Comunicação"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Monitorização e Remediação"							
Conclusão do RFSGQS sobre a componente "Documentação"							

O Responsável Final pelo Sistema de Gestão de Qualidade

* podem existir deficiências graves mas podem não ser pervasivas, isto é, não são generalizadas.